



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO

2022

ÍNDICE

Relatório do Orçamento	5
Norma de execução orçamental	15
Resumo do orçamento e plano orçamental plurianual	23
Orçamento e plano orçamental plurianual da receita	25
Orçamento e plano orçamental plurianual da despesa	31
Plano plurianual de investimentos	37
Plano de atividades Municipal	49
Mapa de pessoal	63



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

O presente Orçamento Municipal (OM 2022), pretende continuar a dar resposta à melhoria da qualidade de vida dos Vaguenses, sem descurar a consolidação das contas do Município, mantendo um modelo de gestão de rigor e transparência.

Será inevitável referir que os dois últimos anos foram absolutamente atípicos, com consequências, sociais e económicas, às quais o nosso Município não conseguiu escapar, sendo necessário direcionar a gestão municipal para os reais e efetivos problemas da população. Foi ainda neste contexto que o atual orçamento foi preparado. Apesar de todas as incertezas ainda presentes, quer económicas, quer sanitárias, quer políticas, os objetivos centrais da nossa ação governativa mantêm-se: contribuir de forma muito ativa para o crescimento global de Vagos e da sua importância no contexto regional e para a melhoria da qualidade de vida dos Vaguenses.

Uma vez mais, o presente Orçamento Municipal centra-se nas necessidades da nossa população, procurando realizar investimentos estratégicos e estruturais, nas áreas que consideramos fundamentais para dar resposta a essas necessidades: Desenvolvimento, Coesão e Apoio Social; Desenvolvimento Económico; Educação e Cultura; Obras e Planeamento; Turismo e Sustentabilidade; Desporto e Juventude; Proximidade com o Cidadão.

As propostas apresentadas neste documento pretendem aproveitar o atual contexto de fim do atual quadro comunitário de apoios e, na lógica Plurianual do presente Orçamento, da construção do Portugal 2030.

De referir ainda que o presente orçamento reflete, na medida das possibilidades financeiras do Município, uma estratégia assente na partilha de vontades dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, das Juntas de Freguesia, dos diversos serviços da Câmara Municipal e, claro, do Executivo Municipal.

Por fim, este documento foi elaborado, cumprindo escrupulosamente todas as regras previsionais e legais, e com o suporte técnico, pelo segundo ano, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Neste sentido é fundamental referir que o presente Orçamento é elaborado, de acordo com as regras do SNC-AP, numa lógica plurianual e não anual.

Orçamento da Receita

No que diz respeito às receitas, o OM 2022, totaliza um montante global de 27.522.070,00 € milhões de euros, cerca de um milhão de euros acima do orçamento de 2021. Destacamos, no entanto, o facto de o Município manter para 2022 a mesma carga fiscal dos últimos anos, cumprindo assim o nosso compromisso com os Vaguenses de manter os impostos municipais, nomeadamente o IMI, nos valores mais baixos permitidos por lei, o que, aliás, coloca Vagos como um dos Municípios com a carga fiscal mais reduzida.

A receita fiscal totaliza um montante de cerca 4,7 milhões de euros, cerca de 170 mil euros a mais do que no ano anterior. Este aumento deve-se sobretudo ao crescimento das rubricas do IMI e do IMT, demonstrando que, apesar das dificuldades dos últimos dois anos, os indicadores da atividade económica mantêm-se bastante positivos, com particular destaque para o crescimento das receitas previstas de taxas, de IMI e do IMT.

Relativamente às verbas associadas à transferência de competências, destacamos positivamente o acréscimo de cerca de 200 mil euros na área da educação e a transferência de verbas proveniente da transferência de competências na área da Saúde e Ação Social estimada em cerca de 270 mil euros.

Destacamos negativamente a não concretização e ausência de resposta da transferência de competências noutras áreas, nomeadamente nas vias de comunicação e no património imobiliário público sem utilização.

Por fim, destacamos na rubrica de receitas o valor dos empréstimos de curto, médio e longo prazo contratados.

Orçamento da Despesa

Quanto ao orçamento da despesa, que iguala o orçamento global da receita, no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art. 40.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Em relação à referida despesa, destacamos uma redução de cerca de 585 mil euros nas despesas correntes. Contribuem essencialmente para este valor, a redução de cerca de 440 mil euros na aquisição de bens e serviços e cerca de 330 mil euros nas transferências correntes, havendo um aumento de cerca de 190 mil euros no valor previsto dos gastos com o pessoal, refletindo a previsível integração de trabalhadores decorrente da transferência de competências nas áreas da Saúde e Ação Social, bem como a contratação de recursos para fazer face ao aumento das competências municipais.

Quanto aos juros e outros encargos, e apesar dos empréstimos contratados, teremos uma redução de cerca de 10 mil euros, fruto da redução do custo da dívida da CM, com a redução das taxas de juro nos novos empréstimos, em contrapartida das taxas maiores dos empréstimos que vão cessando, refletindo, uma vez mais a crescente confiança dos credores nas contas do município.

As despesas de capital atingem cerca 11,5 milhões de euros, o que significa um aumento de 1,7 milhões de euros face ao orçamento de 2021, refletindo um sinal claro dos investimentos que decorrerão em 2022 no Município de Vagos. Estes investimentos estão descritos e detalhados mais à frente na análise do PPI.

Plano de Atividades Municipal

O Plano de Atividades Municipal reflete a preocupação com o apoio às famílias, às instituições de solidariedade social, às associações culturais e desportivas e à economia local, para uma resposta global positiva à atual crise neste contexto de pandemia.

Ao nível das Funções Gerais da Câmara Municipal, manteremos o investimento na área da modernização administrativa e da qualificação e formação profissional dos funcionários da Câmara Municipal, de forma a que os nossos serviços respondam

globalmente melhor aos munícipes. Retomaremos o investimento na promoção e divulgação do Município, dando um sinal de esperança aos nossos agentes económicos.

Na área da Segurança e Proteção Civil, continuaremos com os apoios sociais associados à COVID-19 e à aquisição de bens e serviços relacionados com a saúde pública. Continuaremos ainda com os apoios à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Vagos, nas áreas relacionadas com a proteção civil e luta contra incêndios. Aliás, estamos já a trabalhar com a Direção da AHBV e com o Comando, no sentido de rever o protocolo em vigor, no sentido de o colocar a responder ainda melhor às necessidades da Associação e do Município.

Nas Funções Sociais, prevemos aumentar em mais de 140.000 mil euros o investimento nas rubricas da educação.

Neste caso concreto teremos o investimento dividido entre a atividade normal e considerada por nós a mais importante, de apoio aos alunos e às famílias, no fornecimento de refeições e nas diversas atividades de apoio à família.

Não nos esqueçamos de projetos inovadores e enriquecedores dos conhecimentos das nossas crianças e jovens como o SPARC Vagos (projeto que visa incentivar a separação de óleos usados), o Já Separaste hoje? ou o Sentir para Crescer. Projetos de verdadeira cidadania que procuram ajudar a formar os futuros cidadãos ativos do nosso Município.

Uma das medidas que iremos propor ao nosso Conselho Municipal de Juventude é um trabalho conjunto com as nossas escolas para a criação, em conjunto também com a mesa da Assembleia Municipal, da Assembleia Municipal Jovem, cujo objetivo é envolver os jovens na área da cidadania participativa.

Na área cultural, continuaremos o investimento nos programas da cultura em rede, nomeadamente com a conclusão dos projetos "Os nossos e os vossos pela cultura", "Cultura 3x4" e "Em nome do Espírito Santo".

Por fim, mas não menos importante, destacamos o esforço financeiro que iremos continuar a fazer para poder ajudar os nossos clubes e as nossas associações desportivas, culturais e recreativas, que mantêm tão viva a chama do bairrismo vaguense, freguesia a freguesia, localidade a localidade!

Definitivamente tudo faremos para manter viva esta chama associativa tão intensa que brilha no nosso concelho e que está a passar por enormes dificuldades.

Nas outras funções e para além do investimento que continuaremos a fazer nos protocolos com as juntas de freguesia, destacamos a continuação dos diversos projetos que temos a decorrer conjuntamente com os nossos parceiros da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dos quais destacamos a rede de transportes, a revisão do PIMTRA, o Educ@RA, o Região de Aveiro Digital, o CIROA ou o Polis (em fase de conclusão).

Plano Plurianual de Investimentos

No PPI está descrito o investimento previsto que totaliza cerca de 11,1 milhões de euros.

No que diz respeito às funções sociais, haverá um aumento do investimento relativamente a 2021, atingindo um valor de cerca de 5 milhões de euros. Daremos um grande enfoque ao desenvolvimento e implementação da Estratégia Local de Habitação, que permitirá reduzir as discrepâncias e desigualdades sociais ainda existentes, reforçando a coerência e a coesão territorial no Município de Vagos. A intervenção no setor habitacional tem como objetivo primordial a melhoria das condições habitacionais das famílias mais carenciadas.

Relativamente ao ordenamento do território, destacamos a intervenção de regeneração urbana de requalificação da Rua da Fonte, investimento estratégico que permitirá melhorar o acesso às nossas praias, bem como a vivência e a fruição do espaço público de quem ali vive.

Quanto aos serviços culturais, recreativos e religiosos, a verba orçamentada atinge cerca de 2,8 milhões de euros, sendo que cerca de metade se destina a um dos projetos mais importantes, do ponto de vista cultural, já realizados no Município. A Reabilitação do Palacete Visconde de Valdemouro que permitirá dotar o Município de uma infraestrutura de espetáculos digna do nosso concelho e de criar um espaço museológico moderno, capaz de responder às necessidades culturais de um Município da nossa dimensão, manter um património arquitetónico único e garantir uma dignidade ainda maior à casa da democracia vaguense, a sua Assembleia Municipal.

Destacamos ainda a construção do Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira, que criará condições dignas para os nossos pescadores e para a prática da sua atividade, conciliando ainda a criação de condições para a prática de desportos náuticos para os nossos jovens através do centro de formação desportiva de desportos náuticos do Agrupamento de Escolas de Vagos.

Em relação às funções económicas, realçamos a continuação do investimento reprodutivo previsto capaz de criar postos de trabalho e, conseqüentemente, gerar riqueza e crescimento sustentável, nomeadamente na conclusão da Requalificação da Zona Industrial de Vagos, na infraestruturação da parcela B do Parque Empresarial de Soza e na execução das infraestruturas nos restantes polos industriais.

Na rubrica de transportes e comunicações, destacamos o início do investimento relativo ao Eixo para a Competitividade – Ligação da ZIV à A17, com a aquisição de terrenos para a sua execução.

A construção de pistas cicláveis continuará a fazer parte da estratégia que temos vindo a implementar nos últimos anos e que consideramos importante para o município.

Por fim, destacamos alguns investimentos na área do turismo, nomeadamente a criação de um museu que retrate a arte xávega no nosso concelho.

Conclusão

Apesar de continuarmos sempre muito dependentes da situação económica nacional, em função da expectativa quanto à evolução da COVID-19, não existindo ainda evidências e sinais consistentes de recuperação económica, acreditamos que este OM dá resposta aos desafios que se avizinham, prevendo investimento estrutural e reprodutivo, gerador de um processo ascendente de criação de riqueza que possa dar sustentabilidade ao bem-estar das famílias, prevendo investimento na área da educação, que é absolutamente fundamental para o nosso desenvolvimento enquanto sociedade, bem como nas áreas social, cultural, desportiva e recreativa.

Para nós, como sempre o afirmámos, as pessoas estão em primeiro lugar, e é nessa convicção que assentamos toda a nossa estratégia de desenvolvimento e crescimento sustentado do nosso Concelho, nas mais diversas áreas de intervenção.

É nessa direção que este Orçamento aponta. No horizonte surge a esperança do sucesso e a certeza da nossa dedicação, do nosso trabalho e do nosso empenho.

Só em conjunto conseguiremos ultrapassar os desafios que 2022 nos reserva e podemos continuar a fazer de Vagos o concelho até onde todos querem ir!

2. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

3. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 24.724.167,83 € em 13 de dezembro de 2021, de acordo com a seguinte repartição anual:

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2022	10 275 438,50
2023	2 848 266,78
2024	1 656 388,12
2025 e seguintes (acumulado)	9 944 074,43
TOTAL GLOBAL	24 724 167,83

4. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2022 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

1. Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE2022) não foi aprovada na generalidade no Parlamento;
2. Considerando que as despesas decorrentes da participação nos impostos do Estado, estabelecida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei do Orçamento do Estado e nos orçamentos municipais;
3. Considerando que a PLOE2022, ainda que não aprovada, continha o apuramento do valor inerente às aludidas despesas obrigatórias decorrente da legislação em vigor pelo que o seu valor deve servir de base ao exercício prospetivo a concretizar nos documentos previsionais do Município do qual resulta uma diminuição das transferências de quase 600.000 euros face ao valor aprovado para o ano 2021.

Face ao que precede, considerando ainda as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto à Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro, designadamente em matéria de participação nos impostos do Estado e a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do Anexo XII da Proposta do Orçamento do Estado para 2022 ainda que não aprovada e o valor constante do mapa anexo igualmente à PLOE2022 contendo os valores referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências.

5. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

ENTIDADE	NIF	SEDE	PARTICIPAÇÃO		CAPITAL SOCIAL
			VALOR	%	
Lusitaniagás - Com. Gás do Centro, S.A.	502761024	Aveiro	3 895,00	0,02	20 500 000,00
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Coimbra	74 895,00	0,88	8 500 000,00
Águas do Centro Litotal, S.A.	503606181	Coimbra	149 020,00	0,37	39 974 968,10
Mais Vagos - Soc. Gestora Parques Emp. de Vagos, S.A.	508030021	Vagos	24 500,00	49,00	50 000,00
Adra - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509107630	Aveiro	8 575,00	0,05	17 500 000,00

6. MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2022. Apesar disso, o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, integralmente adotado pelo Município, responde ao exigido no QPPO como determina o artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentado, reitere-se, designadamente:

- Define os limites, ainda que indicativos, para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 132.º da LOE2021 que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

7. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, no ano 2022 a tabela de taxas será atualizada em 0,43% com arredondamento nos termos do n.º 3 do mesmo artigo.

ANEXO**Responsabilidades contingentes:**

- 1 - PROC. N.º 3/16.3BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 - valor da ação 15.433,00 €.**
- 2 - PROC. N.º 617/18.7BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO – U.O. 1 — MARIA REGINA DOS ANJOS DOS SANTOS – valor da ação 836,98 €.**
- 3 - PROC. N.º 1295/18.9BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 - valor da ação 8.922,99 €.**
- 4 - PROC. N.º 474/14.2BEAVR, DA 1.ª UNIDADE ORGÂNICA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO (ANTERIOR PROC. N.º 2336/13.1T2AVR DA COMARCA DO BAIXO VOUGA, AVEIRO, JUÍZO DE GRANDE INSTÂNCIA CÍVEL – JUIZ 3) – valor da ação 43.052,55 €.**
- 5 - PROC. N.º 119/20.1BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 —valor da ação de 267.907,81 €.**
- 6 - PROC. N.º 740/20.8BEAVR, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO, U.O. 1 - valor da ação 23.153,19**



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**NORMA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (pontos 3.3. e 8.3.1.), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização

e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), quando o Município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação.

3. A adequação dos influxos e efluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de janeiro de

2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por “alterações” que podem ser:

a) “Alteração orçamental modificativa” - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou

b) “Alteração orçamental permutativa” - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As “alterações orçamentais modificativas” que:

a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;

b) As demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a unidade responsável pela gestão financeira.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis,

devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.

2. As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de inventários

1. O stock de artigos em armazém será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de

armazenagem mínimo.

3. Todos os artigos saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam de forma a permite a sua contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

4. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2022 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores

inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Durante o exercício de 2022 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, no serviço de Tesouraria, no próprio

dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

3. Nos casos referidos no número anterior deverá o serviço de Tesouraria remeter à unidade responsável pela gestão financeira, os documentos referidos em 3, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses, de igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a Unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo procedimento aquisitivo realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos.

6. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade deve:

a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;

b) responder no prazo máximo de 5 dias aos inquéritos de

qualidade do serviço enviados pela Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo.

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 15.º

Processamento de remunerações e outros

abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

3. Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 16.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal;
- c) Os membros do executivo e os dirigentes municipais, até aos montantes autorizados por delegação ou subdelegação.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a

submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais –**Autorização Genérica**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e

cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Na última sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as

seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 21.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 22.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas das serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**RESUMO DO ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL
PLURIANUAL**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : RESUMIDA Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	160.500,00	16.586.112,00	16.746.612,00	16.644.317,00	16.656.317,00	16.713.567,00	16.763.567,00
	Receita de capital		7.935.438,00	7.935.438,00	8.199.823,00	6.723.453,00	7.188.453,00	6.838.458,00
	Receita efetiva [1]	160.500,00	24.521.550,00	24.682.050,00	24.844.140,00	23.379.770,00	23.902.020,00	23.602.025,00
	Receita não efetiva [2]		2.840.020,00	2.840.020,00	3.200.025,00	2.000.025,00	1.000.025,00	30,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	160.500,00	27.361.570,00	27.522.070,00	28.044.165,00	25.379.795,00	24.902.045,00	23.602.055,00
	Despesa corrente	1.031.000,00	13.578.535,00	14.609.535,00	13.832.635,00	14.783.685,00	14.856.685,00	15.083.685,00
	Despesa de capital	252.500,00	11.239.015,00	11.491.515,00	13.420.005,00	9.688.085,00	9.146.335,00	7.613.845,00
	Despesa efetiva [4]	1.283.500,00	24.817.550,00	26.101.050,00	27.252.640,00	24.471.770,00	24.003.020,00	22.697.530,00
	Despesa não efetiva [5]		1.421.020,00	1.421.020,00	791.525,00	908.025,00	899.025,00	904.525,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.283.500,00	26.238.570,00	27.522.070,00	28.044.165,00	25.379.795,00	24.902.045,00	23.602.055,00
	Saldo total [3] - [6]	-1.123.000,00	1.123.000,00					
	Saldo global [1] - [4]	-1.123.000,00	-296.000,00	-1.419.000,00	-2.408.500,00	-1.092.000,00	-101.000,00	904.495,00



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL DA RECEITA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	160.500,00	16.586.112,00	16.746.612,00	16.644.317,00	16.656.317,00	16.713.567,00	16.763.567,00
R1	Receita fiscal		4.716.515,00	4.716.515,00	4.738.015,00	4.728.015,00	4.730.015,00	4.730.015,00
R11	Impostos diretos		4.716.515,00	4.716.515,00	4.738.015,00	4.728.015,00	4.730.015,00	4.730.015,00
	01 IMPOSTOS DIRECTOS		4.716.515,00	4.716.515,00	4.738.015,00	4.728.015,00	4.730.015,00	4.730.015,00
	0102 OUTROS		4.716.515,00	4.716.515,00	4.738.015,00	4.728.015,00	4.730.015,00	4.730.015,00
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.812.000,00	2.812.000,00	2.830.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00	2.825.000,00
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		659.500,00	659.500,00	648.000,00	653.000,00	650.000,00	650.000,00
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		831.500,00	831.500,00	850.000,00	840.000,00	845.000,00	845.000,00
	010205 DERRAMA		413.500,00	413.500,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	01020701 CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01020703 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		273.760,00	273.760,00	271.760,00	273.760,00	274.010,00	274.010,00
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		273.760,00	273.760,00	271.760,00	273.760,00	274.010,00	274.010,00
	0401 TAXAS		246.255,00	246.255,00	244.255,00	246.255,00	246.505,00	246.505,00
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		246.255,00	246.255,00	244.255,00	246.255,00	246.505,00	246.505,00
	04012301 Mercados e Feiras		550,00	550,00	750,00	750,00	1.000,00	1.000,00
	04012302 Loteamento e Obras		178.000,00	178.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	04012303 Ocupação de Via Pública		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	04012308 Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		8.200,00	8.200,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	04012309 Taxa sobre o Ruído		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04012399 Outros		52.005,00	52.005,00	48.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00
	0401239902 Taxa pela emissão do certificado de registo		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0401239906 Publicidade		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0401239907 Utilização da rede viária municipal		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0401239999 Outras		51.000,00	51.000,00	47.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		27.505,00	27.505,00	27.505,00	27.505,00	27.505,00	27.505,00
	040201 JUROS DE MORA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRAD		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	040299 MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R4	Rendimentos de propriedade		7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00	7.530,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00	7.510,00
	050701 Empresas Públicas		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050703 Empresa privados		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	050799 Outras		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	0510 RENDAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	051001 TERRENOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R5	Transferências e subsídios correntes	79.000,00	9.418.262,00	9.497.262,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00
R51	Transferências correntes	79.000,00	9.418.262,00	9.497.262,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00
R511	Administrações Públicas	79.000,00	9.418.262,00	9.497.262,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00	9.375.267,00
R5111	Administração Central - Estado Português	79.000,00	9.173.222,00	9.252.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.000,00	9.173.222,00	9.252.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00	9.314.222,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 5
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
110806	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R13	Receita com passivos financeiros		2.840.010,00	2.840.010,00	3.200.015,00	2.000.015,00	1.000.015,00	20,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2.840.010,00	2.840.010,00	3.200.015,00	2.000.015,00	1.000.015,00	20,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		600.005,00	600.005,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
120503	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.240.005,00	2.240.005,00	3.200.005,00	2.000.005,00	1.000.005,00	10,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2.240.000,00	2.240.000,00	3.200.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	5,00
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	160.500,00	27.361.570,00	27.522.070,00	28.044.165,00	25.379.795,00	24.902.045,00	23.602.055,00



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL DA DESPESA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 2
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		876.500,00	876.500,00	881.500,00	881.500,00	881.500,00	881.500,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		860.000,00	860.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		480.000,00	480.000,00	480.000,00	475.000,00	475.000,00	470.000,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		380.000,00	380.000,00	385.000,00	390.000,00	390.000,00	395.000,00
01030503	OUTROS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010308	OUTRAS PENSÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS		50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	55.005,00	55.005,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00	7.505,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
01031099	Outras despesas de segurança social		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2	Aquisição de bens e serviços	917.500,00	6.118.805,00	7.036.305,00	6.224.255,00	7.218.505,00	7.226.005,00	7.772.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	917.500,00	6.118.805,00	7.036.305,00	6.224.255,00	7.218.505,00	7.226.005,00	7.772.505,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	917.500,00	6.096.305,00	7.013.805,00	6.201.755,00	7.196.005,00	7.203.505,00	7.750.005,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	917.500,00	6.096.305,00	7.013.805,00	6.201.755,00	7.196.005,00	7.203.505,00	7.750.005,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	254.500,00	1.014.250,00	1.268.750,00	1.199.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100.000,00	326.500,00	426.500,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00	451.500,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	44.500,00	153.000,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00	197.500,00
02010201	Gasolina	1.500,00	6.000,00	7.500,00				
02010202	Gasóleo	40.000,00	135.000,00	175.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
02010299	Outros	3.000,00	12.000,00	15.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	52.800,00	62.800,00	75.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	35.000,00	210.000,00	245.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.500,00	37.000,00	39.500,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	2.000,00	32.000,00	34.000,00	17.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	35.000,00	19.650,00	54.650,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02011603	Outros		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00	18.500,00	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00	13.000,00	14.500,00	29.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
020121	OUTROS BENS	12.500,00	101.300,00	113.800,00	102.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	663.000,00	5.082.055,00	5.745.055,00	5.002.755,00	6.059.005,00	6.066.505,00	6.613.005,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	105.000,00	820.000,00	925.000,00	950.000,00	950.000,00	952.500,00	955.000,00
02020101	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	575.000,00	625.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
02020102	ÁGUA	45.000,00	185.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
02020199	OUTROS	10.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	72.500,00	75.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	150.000,00	950.000,00	1.100.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	25.000,00	90.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	7.500,00	52.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	30.000,00	124.000,00	154.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00	179.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 3
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020209	3.500,00	71.500,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	020210	25.000,00	275.050,00	300.050,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	425.000,00
	020211		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020212		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	020213		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020214	50.000,00	241.100,00	291.100,00	252.500,00	252.500,00	257.500,00	257.500,00
	020215		5.500,00	17.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020216			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020217	5.000,00	123.000,00	128.000,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00	94.500,00
	020218	15.000,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	020219	1.500,00	8.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020220	90.000,00	867.900,00	957.900,00	974.250,00	970.500,00	970.500,00	970.500,00
	020222		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020224		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
	020225	150.000,00	1.106.500,00	1.256.500,00	629.500,00	1.629.500,00	1.629.500,00	2.148.500,00
D3	Juros e outros encargos	1.000,00	75.015,00	76.015,00	76.520,00	77.020,00	74.520,00	67.020,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.000,00	75.015,00	76.015,00	76.520,00	77.020,00	74.520,00	67.020,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	75.015,00	76.015,00	76.520,00	77.020,00	74.520,00	67.020,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.000,00	75.015,00	76.015,00	76.520,00	77.020,00	74.520,00	67.020,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		25.505,00	25.505,00	31.010,00	36.510,00	34.010,00	31.510,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		25.500,00	25.500,00	31.005,00	36.505,00	34.005,00	31.505,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		500,00	500,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		25.000,00	25.000,00	31.000,00	36.500,00	34.000,00	31.500,00
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0305	OUTROS JUROS	1.000,00	49.000,00	50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00
030502	OUTROS	1.000,00	49.000,00	50.000,00	45.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	110.000,00	2.011.670,00	2.121.670,00	2.080.815,00	1.959.115,00	1.961.615,00	1.614.115,00
D41	Transferências correntes	110.000,00	2.011.655,00	2.121.655,00	2.080.800,00	1.959.100,00	1.961.600,00	1.614.100,00
D411	Administrações Públicas		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
D4115	Administração Local		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
040501	CONTINENTE		409.705,00	409.705,00	488.050,00	382.600,00	382.600,00	32.600,00
04050101	Municípios		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
04050102	Freguesias		292.800,00	292.800,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	5.000,00
04050104	Associações de Municípios		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
04050108	Outros		111.305,00	111.305,00	127.450,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	110.000,00	1.472.950,00	1.582.950,00	1.483.750,00	1.470.000,00	1.472.500,00	1.475.000,00
04070101	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	75.000,00	848.950,00	923.950,00	866.250,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
04070102	APOIO SOCIAL		48.000,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
04070103	CULTURA E RECREIO	10.000,00	110.000,00	120.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
04070104	DESPORTO	20.000,00	275.000,00	295.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00
04070105	AÇÃO HUMANITÁRIA	3.500,00	160.000,00	163.500,00	162.500,00	165.000,00	167.500,00	170.000,00
04070106	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E JUVENTUDE	1.500,00	31.000,00	32.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D413	Famílias		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOS

Pág. : 4
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
0408	FAMÍLIAS		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
040802	OUTRAS		129.000,00	129.000,00	109.000,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
04080201	APOIOS ESCOLARES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04080203	CONTRATOS DE EMPREGO-INSCRIÇÃO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04080204	PROGRAMAS JOVENS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04080299	OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS		104.500,00	104.500,00	84.500,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
D42	Subsídios Correntes		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
05	SUBSÍDIOS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
050101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
05010102	Outras		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
050103	PRIVADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D5	Outras despesas correntes	2.500,00	73.500,00	76.000,00	76.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.500,00	73.500,00	76.000,00	76.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.500,00	73.500,00	76.000,00	76.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	73.500,00	76.000,00	76.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
0602	DIVERSAS	2.500,00	73.500,00	76.000,00	76.000,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
060203	OUTRAS	2.500,00	73.000,00	75.500,00	75.500,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
06020301	Outras restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020302	IVA Pago		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
06020304	Serviços Bancários		10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
06020305	Outras	2.500,00	50.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
0602030501	DESPESAS DE CONTENCIOSO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0602030502	INDEMNIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00	44.500,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	Despesa de capital	252.500,00	11.239.015,00	11.491.515,00	13.420.005,00	9.688.085,00	9.146.335,00	7.613.845,00
D6	Aquisição de bens de capital	252.500,00	10.845.760,00	11.098.260,00	12.657.850,00	9.328.080,00	8.976.325,00	7.563.835,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	252.500,00	10.845.760,00	11.098.260,00	12.657.850,00	9.328.080,00	8.976.325,00	7.563.835,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	252.500,00	10.845.760,00	11.098.260,00	12.657.850,00	9.328.080,00	8.976.325,00	7.563.835,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	252.500,00	10.845.760,00	11.098.260,00	12.657.850,00	9.328.080,00	8.976.325,00	7.563.835,00
0701	INVESTIMENTOS	252.500,00	10.845.760,00	11.098.260,00	12.657.850,00	9.328.080,00	8.976.325,00	7.563.835,00
070101	TERRENOS		1.400.000,00	1.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070102	HABITAÇÕES		925.400,00	925.400,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.350.000,00	
07010201	Construção		250.000,00	250.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00	
07010202	Aquisição		500.000,00	500.000,00	680.000,00	885.000,00	1.100.000,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		175.400,00	175.400,00	60.000,00			
070103	EDIFÍCIOS	80.000,00	2.713.350,00	2.793.350,00	4.829.400,00	1.594.500,00	695.000,00	1.045.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		33.550,00	33.550,00	924.450,00	224.500,00	25.000,00	25.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.006.050,00	1.006.050,00	638.950,00	410.000,00	150.000,00	250.000,00
07010305	ESCOLAS	80.000,00	164.150,00	244.150,00	638.500,00	270.000,00	270.000,00	520.000,00
07010307	OUTROS		1.509.600,00	1.509.600,00	2.627.500,00	690.000,00	250.000,00	250.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	172.500,00	5.241.110,00	5.413.610,00	5.539.000,00	5.753.580,00	3.535.000,00	5.655.000,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	40.000,00	1.230.460,00	1.270.460,00	3.133.500,00	3.180.000,00	2.280.000,00	1.900.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		275.000,00	275.000,00	20.000,00	213.580,00	170.000,00	170.000,00
07010409	Sinalização e trânsito		13.000,00	13.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléct	32.500,00	47.000,00	79.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010411	Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos		51.000,00	51.000,00	1.119.000,00			
07010412	Cemitérios		80.000,00	80.000,00				
07010413	Outros	100.000,00	3.544.650,00	3.644.650,00	1.231.500,00	2.325.000,00	1.050.000,00	3.550.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 5
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		56.500,00	56.500,00	30.000,00	30.000,00	55.000,00	55.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		51.000,00	51.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.500,00	21.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		238.950,00	238.950,00	499.450,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
07011001	Equipamento de recolha de residuos		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07011002	Outro		213.950,00	213.950,00	474.450,00	175.000,00	275.000,00	275.000,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		192.950,00	192.950,00	275.000,00	120.000,00	2.796.325,00	263.835,00
D7	Transferências e subsídios de capital		203.250,00	203.250,00	572.150,00	170.000,00	170.000,00	50.000,00
D71	Transferências de capital		203.250,00	203.250,00	572.150,00	170.000,00	170.000,00	50.000,00
D711	Administrações Públicas		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
D7115	Administração Local		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
080501	CONTINENTE		153.250,00	153.250,00	522.150,00	120.000,00	120.000,00	
08050102	Freguesias		95.100,00	95.100,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
08050108	Outros		58.150,00	58.150,00	402.150,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D8	Outras despesas de capital		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00
1102	DIVERSAS		190.005,00	190.005,00	190.005,00	190.005,00	10,00	10,00
110201	Restituições		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
110299	Outras		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	5,00	5,00
	Despesa efetiva [4]	1.283.500,00	24.817.550,00	26.101.050,00	27.252.640,00	24.471.770,00	24.003.020,00	22.697.530,00
	Despesa não efetiva [5]		1.421.020,00	1.421.020,00	791.525,00	908.025,00	899.025,00	904.525,00
D9	Despesa com ativos financeiros		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRI		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	Despesa com passivos financeiros		1.421.005,00	1.421.005,00	791.510,00	908.010,00	899.010,00	904.510,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.421.005,00	1.421.005,00	791.510,00	908.010,00	899.010,00	904.510,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.421.005,00	1.421.005,00	791.510,00	908.010,00	899.010,00	904.510,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.421.005,00	1.421.005,00	791.510,00	908.010,00	899.010,00	904.510,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		600.000,00	600.000,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		595.505,00	595.505,00	563.005,00	676.005,00	663.505,00	665.505,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		595.500,00	595.500,00	563.000,00	676.000,00	663.500,00	665.500,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		225.500,00	225.500,00	228.500,00	232.000,00	235.500,00	239.000,00
100703	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		225.500,00	225.500,00	228.500,00	232.000,00	235.500,00	239.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	1.283.500,00	26.238.570,00	27.522.070,00	28.044.165,00	25.379.795,00	24.902.045,00	23.602.055,00



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 2
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos															Total previsto
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																						PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2021	[15]				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
1.2.1.	02	2021	I 12	Despesas relativas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 - capital (OUTROS INVESTIMENTOS)	0		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6		101.179,80	1.000,00		1.000,00									102.179,80		
1.2.1.	01	2022	I 11	Despesas relativas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 - capital (OUTROS INVESTIMENTOS)	0		50.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00								100.000,00		
1.2.1.	02	2022	I 12	Equipamento de proteção civil (OUTROS INVESTIMENTOS)	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00		
2.				Funções sociais			2.673.250,00	1.812.000,00	555.000,00						489.974,10	863.107,76	5.040.250,00	5.040.250,00	7.266.400,00	2.830.000,00	1.470.000,00	120.000,00				18.079.731,86		
2.1.				Educação			166.550,00	132.000,00							79.620,49	607.173,05	298.550,00	298.550,00	668.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				1.803.843,54		
2.1.1.				Ensino não superior			166.550,00	132.000,00							79.620,49	607.173,05	298.550,00	298.550,00	668.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				1.803.843,54		
2.1.1.	08	2018		Requalificação e ampliação da EB de Soza			7.850,00								33.210,00	7.850,00	7.850,00	339.500,00								380.560,00		
2.1.1.	0801	2018	I 70	Projeto de execução (ESCOLAS)	0		7.350,00			2018/01/01	2022/12/31	6		33.210,00	7.350,00		7.350,00									40.560,00		
2.1.1.	0802	2018	I 71	Construção (ESCOLAS)	E		500,00			2018/01/02	2023/12/31	1			500,00		500,00	339.500,00								340.000,00		
2.1.1.	09	2018		Requalificação e ampliação da EB de Ouca			29.500,00								29.500,00	29.500,00	29.500,00	139.500,00								169.000,00		
2.1.1.	0901	2018	I 72	Projeto de execução (ESCOLAS)	0		29.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6			29.000,00		29.000,00									29.000,00		
2.1.1.	0902	2018	I 73	Construção (ESCOLAS)	E		500,00			2018/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	139.500,00								140.000,00		
2.1.1.	10	2018		Requalificação e ampliação da EB de Quintã			23.800,00	132.000,00							39.796,65	551.165,84	155.800,00	155.800,00	139.500,00							746.762,49		
2.1.1.	1001	2018	I 74	Projeto de execução (ESCOLAS)	0		800,00			2018/01/01	2022/12/31	6	39.796,65		800,00		800,00									40.596,65		
2.1.1.	1002	2018	I 75	Construção (ESCOLAS)	E		23.000,00	132.000,00		2018/01/01	2022/12/31	6		551.165,84	155.000,00	155.000,00	155.000,00	139.500,00								706.165,84		
2.1.1.	11	2018		Requalificação e ampliação da EB de Vigia			29.500,00								29.500,00	29.500,00	29.500,00	139.500,00								169.000,00		
2.1.1.	1101	2018	I 76	Projeto de execução (ESCOLAS)	0		29.000,00			2018/01/01	2022/12/31	1			29.000,00		29.000,00									29.000,00		
2.1.1.	1102	2018	I 77	Construção (ESCOLAS)	E		500,00			2018/01/01	2023/12/31	1			500,00		500,00	139.500,00								140.000,00		
2.1.1.	03	2020	I 15	Aquisição de equipamento e mobiliário para o Ensino Básico 2020 (Outro)	0		1.300,00			2020/01/01	2022/12/31	6	39.823,84	16.542,44	1.300,00		1.300,00									57.666,28		
2.1.1.	01	2021	I 13	Grandes reparações em edifícios escolares (ESCOLAS)	0		1.500,00			2021/01/01	2022/12/31	6		3.302,77	1.500,00		1.500,00									4.802,77		
2.1.1.	02	2021	I 14	Aquisição de equipamento e mobiliário para os edifícios escolares (Outro)	0		3.600,00			2021/01/01	2022/12/31	4		2.952,00	3.600,00		3.600,00									6.552,00		
2.1.1.	03	2021	I 15	Aquisição de equipamento informático para os edifícios escolares (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0		19.500,00			2021/01/01	2022/12/31	6			19.500,00		19.500,00									19.500,00		
2.1.1.	01	2022	I 13	Grandes reparações em edifícios escolares (ESCOLAS)	E		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	673.600,00	132.000,00					79.620,49	769.044,74	805.600,00		805.600,00	2.022.950,00	629.500,00	430.000,00	430.000,00				5.166.715,23			

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 3
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2021	[15]			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.	02	2022	I 14	Aquisição de equipamento e mobiliário para os edifícios escolares (Outro)	0102/07011002	O		15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
2.1.1.	03	2022	I 15	Aquisição de equipamento informático para os edifícios escolares (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/070107	O		15.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
2.4.				Habitação e serviços colectivos				1.903.000,00		42.500,00					159.964,95	70.898,06	1.945.500,00		1.945.500,00	3.409.000,00	1.790.000,00	1.380.000,00	30.000,00				8.785.363,01	
2.4.1.				Habitação				1.125.400,00							7.244,70	1.125.400,00	1.125.400,00		1.125.400,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.350.000,00				5.107.644,70		
2.4.1.	02	2015		Regulificação de habitação social - Bairro Dr. Pedro Guimarães				400,00							7.244,70	400,00	400,00		400,00	400,00	400,00					7.644,70		
2.4.1.	0201	2015	I 59	Projeto de execução (Reparação e Beneficiação)	0102/07010203	O		400,00				2015/01/01	2022/12/31	6	7.244,70		400,00		400,00								7.644,70	
2.4.1.	01	2021		Estratégia local de habitação				1.125.000,00								1.125.000,00	1.125.000,00		1.125.000,00	1.240.000,00	1.385.000,00	1.350.000,00				5.100.000,00		
2.4.1.	0101	2021	I 46	Reabilitação do Bairro da Corredoura (Reparação e Beneficiação)	0102/07010203	E		175.000,00				2021/01/01	2023/12/31	0			175.000,00		175.000,00	60.000,00						235.000,00		
2.4.1.	0102	2021	I 47	Aquisições de terrenos (TERRENOS)	0102/070101	O		200.000,00				2021/01/01	2022/12/31	0			200.000,00		200.000,00							200.000,00		
2.4.1.	0103	2021	I 48	Aquisição e reabilitação de habitações (Aquisição)	0102/07010202	E		500.000,00				2021/01/01	2025/12/31	0			500.000,00		500.000,00	680.000,00	885.000,00	1.100.000,00				3.165.000,00		
2.4.1.	0104	2021	I 49	Construção de habitações (Construção)	0102/07010201	E		250.000,00				2021/01/01	2025/12/31	0			250.000,00		250.000,00	500.000,00	500.000,00	250.000,00				1.500.000,00		
2.4.2.				Ordenamento do território				602.650,00							119.099,65	65.732,06	602.650,00		602.650,00	595.000,00	275.000,00					1.657.481,71		
2.4.2.	01	2018		Regeneração urbana - Regulificação da Rua Principal Salgueiro-Fontão				500,00							65.732,06	500,00	500,00		500,00	500,00	500,00					66.232,06		
2.4.2.	0102	2018	I 37	Construção (Outros)	0102/07010413	E		500,00				2018/01/01	2022/12/31	6			500,00		500,00							66.232,06		
2.4.2.	04	2018	I 55	Regulificação do centro de Covão do Lobo (Outros)	0102/07010413	E		750,00				2018/01/01	2022/12/31	6	89.041,52		750,00		750,00							89.791,52		
2.4.2.	05	2018		Regeneração urbana - Regulificação da Rua da Fonte - Vagos				556.400,00							30.058,13	556.400,00	556.400,00		556.400,00	500.000,00	275.000,00					586.458,13		
2.4.2.	0501	2018	I 58	Projeto de execução (Outros)	0102/07010413	O		5.400,00				2018/01/01	2022/12/31	2	30.058,13		5.400,00		5.400,00							35.458,13		
2.4.2.	0502	2018	I 59	Construção (Outros)	0102/07010413	E		551.000,00				2018/01/01	2022/12/31	2			551.000,00		551.000,00							551.000,00		
2.4.2.	06	2018		Regeneração urbana - Largo da Igreja da Carregosa				20.000,00								20.000,00	20.000,00		20.000,00	50.000,00	20.000,00					70.000,00		
2.4.2.	0602	2018	I 61	Construção (Outros)	0102/07010413	A		20.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0			20.000,00		20.000,00	50.000,00						70.000,00		
2.4.2.	07	2018		Regeneração Urbana - Regulificação do Largo Parracho Branco				20.000,00								20.000,00	20.000,00		20.000,00	145.000,00	20.000,00					165.000,00		
2.4.2.	0701	2018	I 82	Projeto de execução (Outros)	0102/07010413	O		15.000,00				2018/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00		
2.4.2.	0702	2018	I 83	Construção (Outros)	0102/07010413	E		5.000,00				2018/01/01	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	145.000,00						150.000,00		
2.4.2.	02	2022	I 43	Infraestruturas do plano de pormenor da Gafanha da Boa-Hora/Floresta (Outros)	0102/07010413	E		5.000,00				2022/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00	400.000,00	275.000,00					680.000,00		
2.4.5.				Resíduos sólidos				8.500,00		42.500,00						51.000,00	51.000,00		51.000,00	1.119.000,00	319.000,00					1.170.000,00		
2.4.5.	02	2016		Ecocentro municipal				1.000,00								1.000,00	1.000,00		1.000,00	319.000,00	19.500,00					320.000,00		
2.4.5.	0201	2016	I 76	Projeto de execução (Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos)	0102/07010411	O		500,00				2016/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	19.500,00						20.000,00		
2.4.5.	0202	2016	I 77	Construção (Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos)	0102/07010411	E		500,00				2016/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	299.500,00						300.000,00		
2.4.5.	01	2022	I 44	Gestão de bioresíduos (Infraestrutura para tratamento de resíduos sólidos)	0102/07010411	O		7.500,00		42.500,00		2022/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00	800.000,00						850.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.440.150,00		174.500,00					205.964,84	834.776,80	2.614.650,00		2.614.650,00	5.006.950,00	2.319.500,00	1.810.000,00	460.000,00				13.251.841,64	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 4
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes					
																PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024		2025	2026	Outros
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				166.450,00						33.620,60	5.166,00	166.450,00		166.450,00	455.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	850.236,60				
2.4.6.	03	2015	Requalificação ambiental das lagoas de Covão do Lobo				1.900,00						24.600,00		1.900,00		1.900,00	100.000,00	50.000,00			176.500,00				
2.4.6.	0301	2015 I 45	Projeto de execução (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	O		1.850,00			2015/01/01	2022/12/31	6	24.600,00		1.850,00		1.850,00					26.450,00				
2.4.6.	0302	2015 I 46	Construção (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2024/12/31	1			50,00		50,00	100.000,00	50.000,00			150.050,00				
2.4.6.	04	2015	Requalificação ambiental do Barreiro de Calvão				50,00						9.020,60		50,00		50,00	75.000,00	50.000,00			134.070,60				
2.4.6.	0402	2015 I 48	Construção (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	E		50,00			2015/01/01	2024/12/31	1	9.020,60		50,00		50,00	75.000,00	50.000,00			134.070,60				
2.4.6.	04	2019	Capela Mortuária e cemitério de Vagos				134.500,00							5.166,00	134.500,00		134.500,00	250.000,00				389.666,00				
2.4.6.	0401	2019 I 69	Projeto de execução (OUTROS)	0102/07010307	O		4.500,00			2019/01/01	2022/12/31	3		5.166,00	4.500,00		4.500,00					9.666,00				
2.4.6.	0402	2019 I 70	Construção da casa mortuária (OUTROS)	0102/07010307	E		50.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1			50.000,00		50.000,00	250.000,00				300.000,00				
2.4.6.	0403	2019 I 71	Requalificação do cemitério (Cemitérios)	0102/07010412	E		80.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			80.000,00		80.000,00					80.000,00				
2.4.6.	01	2022 I 16	Aquisição de maquinaria e equipamento para jardins (FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS)	0102/070111	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00				
2.4.6.	02	2022 I 17	Aquisição de equipamento de apoio à limpeza urbana (Equipamento de recolha de resíduos)	0102/07011001	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00				
2.4.6.	03	2022 I 18	Aquisição de contentores e papelarias (Equipamento de recolha de resíduos)	0102/07011001	O		15.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00				
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				603.700,00	1.637.500,00	555.000,00				250.388,66	185.036,65	2.796.200,00		2.796.200,00	3.188.900,00	990.000,00	40.000,00	40.000,00	7.490.525,31				
2.5.1.			Cultura				254.100,00	1.200.000,00					28.105,50		1.454.100,00		1.454.100,00	2.360.000,00	690.000,00			4.532.205,50				
2.5.1.	08	2018 I 22	Reparação da Casa Gandaresa (OUTROS)	0102/07010307	E		5.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00				
2.5.1.	04	2019	Requalificação do Conjunto dos Moinhos de S. Romão				10.000,00						5.381,25		10.000,00		10.000,00					15.381,25				
2.5.1.	0401	2019 I 53	Projeto de execução (OUTROS)	0102/07010307	O		10.000,00			2019/01/01	2022/12/31	6			10.000,00		10.000,00					15.381,25				
2.5.1.	03	2020	Reabilitação do Palacete Visconde Valdemouro				239.100,00	1.200.000,00					22.724,25		1.439.100,00		1.439.100,00	2.360.000,00	690.000,00			4.511.824,25				
2.5.1.	0301	2020 I 46	Projeto de execução (OUTROS)	0102/07010307	O		9.100,00			2020/01/01	2022/12/31	6			9.100,00		9.100,00					31.824,25				
2.5.1.	0302	2020 I 47	Construção (OUTROS)	0102/07010307	E		230.000,00	1.200.000,00		2020/01/01	2024/12/31	2			1.430.000,00		1.430.000,00	2.360.000,00	690.000,00			4.480.000,00				
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				349.100,00	437.500,00	555.000,00				21.586,50	139.570,90	1.341.600,00		1.341.600,00	828.900,00	300.000,00	40.000,00	40.000,00	2.711.657,40				
2.5.2.	19	2018	Construção do Centro Náutico de Vagos				100,00								100,00		100,00	95.000,00	80.000,00			175.100,00				
2.5.2.	1901	2018 I 38	Projeto de execução (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	O		50,00			2018/01/01	2023/12/31	0			50,00		50,00	15.000,00				15.050,00				
2.5.2.	1902	2018 I 39	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	E		50,00			2018/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	80.000,00	80.000,00			160.050,00				
2.5.2.	20	2018	Construção do Centro BTT de Vagos				100,00								100,00		100,00	95.000,00	80.000,00			175.100,00				
2.5.2.	2001	2018 I 40	Projeto de execução (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	O		50,00			2018/01/01	2023/12/31	0			50,00		50,00	15.000,00				15.050,00				
2.5.2.	2002	2018 I 41	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	E		50,00			2018/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	80.000,00	80.000,00			160.050,00				
2.5.2.	21	2018	Centro Náutico e Piscatório da Praia da Vagueira				2.400,00	425.000,00	555.000,00				21.586,50		982.400,00		982.400,00					1.003.986,50				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.860.900,00	1.374.500,00					267.690,94	839.942,80	4.235.400,00		4.235.400,00	8.011.950,00	3.299.500,00	1.840.000,00	490.000,00	18.984.483,74				

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 5
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
2.5.2.	2101	2018	I 42	Projeto de execução (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0		2.400,00			2018/01/01	2022/12/31	6	21.586,50		2.400,00		2.400,00							23.986,50	
2.5.2.	2102	2018	I 43	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E			425.000,00	555.000,00	2018/01/01	2022/12/31	2			980.000,00		980.000,00							980.000,00	
2.5.2.	22	2018		Centro de promoção e desenvolvimento de desportos náuticos (surf e canoaagem)			2.500,00	12.500,00						124.692,92	15.000,00		15.000,00							139.692,92	
2.5.2.	2201	2018	I 44	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E		2.500,00	12.500,00		2018/01/01	2022/12/31	6		124.692,92	15.000,00		15.000,00							139.692,92	
2.5.2.	04	2019	I 25	Infraestruturas elétricas no Estádio Municipal de Vagos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E		500,00			2019/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	39.500,00						40.000,00	
2.5.2.	08	2019	I 33	Colocação de relvado sintético e sistema de rega no campo adjacente ao Estádio Municipal de Vagos (Instalações desportivas e recreativas)	E		80.000,00			2019/01/01	2022/12/31	0			80.000,00		80.000,00							80.000,00	
2.5.2.	22	2019		Piscina municipal de Vagos - eficiência energética			600,00								600,00		600,00	459.400,00						460.000,00	
2.5.2.	2201	2019	I 59	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E		500,00			2019/01/02	2023/12/31	1			500,00		500,00	299.500,00						300.000,00	
2.5.2.	2202	2019	I 60	Equipamentos (Outro)	O		50,00			2019/01/01	2023/12/31	0			50,00		50,00	149.950,00						150.000,00	
2.5.2.	2203	2019	I 61	Auditoria (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	O		50,00			2019/01/01	2023/12/31	0			50,00		50,00	9.950,00						10.000,00	
2.5.2.	23	2019		Pavilhão gimnodesportivo de Vagos - eficiência energética			7.500,00								7.500,00		7.500,00							7.500,00	
2.5.2.	2302	2019	I 63	Auditoria (Outro)	O		7.500,00			2019/01/01	2022/12/31	0			7.500,00		7.500,00							7.500,00	
2.5.2.	24	2019		Requalificação do pavilhão gimnodesportivo de Vagos			7.400,00							14.670,34	7.400,00		7.400,00	100.000,00	100.000,00					222.070,34	
2.5.2.	2401	2019	I 64	Projeto de execução (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	O		7.350,00			2019/01/01	2022/12/31	6		14.670,34	7.350,00		7.350,00							22.020,34	
2.5.2.	2402	2019	I 65	Construção (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	E		50,00			2019/01/01	2024/12/31	0			50,00		50,00	100.000,00	100.000,00					200.050,00	
2.5.2.	10	2020	I 35	Colocação de relvado sintético e sistema de rega no Estádio Municipal de Vagos (Instalações desportivas e recreativas)	E		175.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0			175.000,00		175.000,00							175.000,00	
2.5.2.	17	2020	I 38	Iluminação exterior do estádio municipal (OUTROS INVESTIMENTOS)	O		10.000,00			2020/01/01	2022/12/31	0			10.000,00		10.000,00							10.000,00	
2.5.2.	03	2021	I 20	Aquisição de equipamento e e maquinaria para as infraestruturas desportivas (Outro)	O		23.000,00			2021/01/01	2022/12/31	3	207,64		23.000,00		23.000,00							23.207,64	
2.5.2.	01	2022	I 19	Aquisição de equipamento desportivo e recreativo (OUTROS INVESTIMENTOS)	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
2.5.2.	02	2022	I 20	Grandes reparações em edifícios e infraestruturas desportivas (Instalações desportivas e recreativas)	E		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			100.000,00	
2.5.2.	03	2022	I 21	Aquisição de equipamento e maquinaria para as infraestruturas desportivas (Outro)	O		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.209.800,00	1.812.000,00	555.000,00				289.277,44	979.513,70	5.576.800,00		5.576.800,00	8.650.850,00	3.439.500,00	1.880.000,00	530.000,00			21.345.941,14	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 6
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				500,00						200.696,66	45.465,75	500,00		500,00							246.662,41	
2.5.3.	06	2019	Reconstrução da sede dos escuteiros de Ponte de Vagos				500,00						200.696,66	45.465,75	500,00		500,00							246.662,41	
2.5.3.	0602	2019	I 79	0102/07010307	E		500,00			2019/01/01	2022/12/31	6	200.696,66	45.465,75	500,00		500,00							246.662,41	
3.			Funções económicas				1.864.960,00	1.966.000,00	1.690.000,00				3.824.070,73	1.438.618,31	5.520.960,00		5.520.960,00							19.205.649,04	
3.2.			Indústria e energia				249.000,00	730.000,00	690.000,00				665.555,93	1.005.490,63	1.669.000,00		1.669.000,00							3.782.546,56	
3.2.	02	2014	Requalificação da Zona Industrial de Vagos						690.000,00				75.000,00		690.000,00		690.000,00							725.000,00	
3.2.	0202	2014	I 32	0102/07010413	E				690.000,00	2014/01/01	2022/12/31	3		75.000,00	690.000,00		690.000,00							725.000,00	
3.2.	02	2016	I 58	0102/07010413	E		130.000,00	730.000,00		2016/01/01	2022/12/31	6	657.926,23	896.362,71	860.000,00		860.000,00							2.414.288,94	
3.2.	02	2019	I 27	0102/07010410	E		32.500,00			2019/01/01	2022/12/31	6		34.127,92	32.500,00		32.500,00							66.627,92	
3.2.	01	2020	I 22	0102/07010410	O		22.000,00			2020/01/01	2022/12/31	6	7.629,70		22.000,00		22.000,00							29.629,70	
3.2.	02	2020	I 41	0102/07010307	E			500,00		2020/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	17.500,00						18.000,00	
3.2.	01	2021	I 40	0102/07010413	E			500,00		2021/01/01	2023/12/31	1			500,00		500,00	120.000,00						120.500,00	
3.2.	02	2021					18.000,00								18.000,00		18.000,00	120.000,00						138.000,00	
3.2.	0201	2021	I 41	0102/07010413	O		17.500,00			2021/01/01	2022/12/31	0			17.500,00		17.500,00							17.500,00	
3.2.	0202	2021	I 42	0102/07010413	E		500,00			2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	120.000,00						120.500,00	
3.2.	03	2021					15.500,00								15.500,00		15.500,00	120.000,00						135.500,00	
3.2.	0301	2021	I 43	0102/07010401	O		15.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00							15.000,00	
3.2.	0302	2021	I 44	0102/07010401	E			500,00		2021/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	120.000,00						120.500,00	
3.2.	01	2022	I 22	0102/07010410	O		25.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			125.000,00	
3.2.	02	2022	I 46	0102/070115	O		5.000,00			2022/01/02	2023/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00						10.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações				1.533.460,00	1.046.000,00	1.000.000,00				3.158.514,80	430.636,68	3.579.460,00		3.579.460,00	3.103.500,00	2.520.000,00	1.370.000,00	490.000,00			14.652.111,48	
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.533.460,00	1.046.000,00	1.000.000,00				3.158.514,80	430.636,68	3.579.460,00		3.579.460,00	3.103.500,00	2.520.000,00	1.370.000,00	490.000,00			14.652.111,48	
3.3.1.	25	2016	Beneficiação da EM 598 - Rines - Sancheguas				30.000,00						2.970.305,17	108.245,27	30.000,00		30.000,00							3.108.550,44	
3.3.1.	2502	2016	I 72	0102/07010401	E		30.000,00			2017/07/01	2022/12/31	6	2.970.305,17	108.245,27	30.000,00		30.000,00								3.108.550,44
3.3.1.	22	2017	I 60	0102/07010401	E		3.800,00			2017/01/01	2021/12/31	6	154.803,28		3.800,00		3.800,00								158.603,28
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	3.493.100,00	2.542.000,00	1.245.000,00				4.280.638,48	2.138.715,35	7.280.100,00		7.280.100,00	9.058.350,00	3.464.500,00	1.905.000,00	555.000,00			28.642.303,83	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 7
Ano : 2022Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS AMT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes						
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]	
3.3.1.	04	2018	I 28	0102/07010401	E		650,00				2018/01/01	2021/12/31	6	31.122,29		650,00		650,00								31.772,29
3.3.1.	09	2019	I 50	0102/07010401	E		500,00				2019/01/01	2022/12/31	6	66.327,33	500,00		500,00									66.827,33
3.3.1.	12	2019	I 72	0102/07010401	E		500,00				2019/01/01	2023/12/31	1		500,00		500,00	99.500,00								100.000,00
3.3.1.	13	2019					500,00								500,00		500,00	299.500,00								300.000,00
3.3.1.	1304	2019	I 76	0102/07010401	E		500,00				2019/01/01	2023/12/31	0		500,00		500,00	299.500,00								300.000,00
3.3.1.	22	2019					185.500,00	1.046.000,00							1.231.500,00		1.231.500,00									1.231.500,00
3.3.1.	2202	2019	I 96	0102/07010413	E		23.000,00	133.500,00			2019/07/01	2022/12/31	3		156.500,00		156.500,00									156.500,00
3.3.1.	2203	2019	I 97	0102/07010413	E		32.500,00	182.500,00			2019/07/01	2022/12/31	4		215.000,00		215.000,00									215.000,00
3.3.1.	2204	2019	I 98	0102/07010413	E		130.000,00	730.000,00			2019/07/01	2022/12/31	1		860.000,00		860.000,00									860.000,00
3.3.1.	01	2020	I 23	0102/07010409	O		1.000,00				2020/01/01	2022/12/31	5	2.284,06	6.335,34	1.000,00		1.000,00								9.619,40
3.3.1.	05	2020	I 27	0102/07010401	E		7.500,00				2020/01/01	2022/12/31	6		151.631,60	7.500,00		7.500,00								159.131,60
3.3.1.	12	2020	I 39	0102/07010401	E		500,00				2020/01/01	2023/12/31	0		500,00		500,00	449.500,00								450.000,00
3.3.1.	14	2020					156.500,00								156.500,00		156.500,00									156.500,00
3.3.1.	1402	2020	I 44	0102/07010401	E		156.500,00				2020/01/01	2021/12/31	3		156.500,00		156.500,00									156.500,00
3.3.1.	01	2021	I 21	0102/07010409	O		2.000,00				2021/01/01	2022/12/31	6		614,39	2.000,00		2.000,00								2.614,39
3.3.1.	03	2021	I 26	0102/07010401	E		491.000,00				2021/01/01	2022/12/31	2		491.000,00		491.000,00									491.000,00
3.3.1.	05	2021	I 28	0102/07010401	E		500,00				2021/01/01	2022/12/31	6		57.914,01	500,00		500,00								58.414,01
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.339.750,00	3.588.000,00	1.245.000,00						4.314.044,83	2.421.538,02	9.172.750,00		9.172.750,00	9.906.850,00	3.464.500,00	1.905.000,00	555.000,00			31.699.682,85

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 8
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICAConsiderar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano				R G	R P	U E	EMPR	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]		
3.3.1.	13	2021 I 37		0102/07010401	E		88.000,00						39.568,74	88.000,00		88.000,00								127.568,74
3.3.1.	16	2021	EXLO PARA A COMPETITIVIDADE - Ligação da zona industrial de Vagos à A17			75.010,00		1.000.000,00					1.075.010,00		1.075.010,00	1.765.000,00	2.030.000,00	880.000,00						5.750.010,00
3.3.1.	1601	2021 I 51	Aquisição de terrenos (TERRENOS)	0102/070101	O			1.000.000,00	2021/01/01	2022/12/31	0		1.000.000,00		1.000.000,00									1.000.000,00
3.3.1.	1602	2021 I 52	Serviço técnico (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	O		75.000,00		2021/01/01	2022/12/31	0		75.000,00		75.000,00									75.000,00
3.3.1.	1603	2021 I 53	Fiscalização (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	O		5,00		2021/01/01	2025/12/31	9		5,00		5,00	15.000,00	30.000,00	30.000,00						75.005,00
3.3.1.	1604	2021 I 54	Construção (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		5,00		2021/01/01	2025/12/31	0		5,00		5,00	1.750.000,00	2.000.000,00	850.000,00						4.600.005,00
3.3.1.	01	2022 I 23	Aquisição de material de sinalização (Sinalização e trânsito)	0102/07010409	O		10.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					50.000,00
3.3.1.	02	2022 I 24	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Vagos e Santo António (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	03	2022 I 25	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ouca (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	04	2022 I 26	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Santo André de Vagos (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	05	2022 I 27	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Calvão (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	06	2022 I 28	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia da Gafanha da Boa-Hora (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	07	2022 I 29	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Vagos e Santa Catarina (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	08	2022 I 30	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Ponte de Angeão e Covão do Lobo (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
3.3.1.	09	2022 I 31	Beneficiação e reparação de arruamentos na freguesia de Soza (Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares)	0102/07010401	E		15.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				75.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	4.632.760,00	3.588.000,00	2.245.000,00				4.314.044,83	2.461.106,76	10.465.760,00		10.465.760,00	11.801.850,00	5.624.500,00	2.915.000,00	685.000,00			38.227.261,59

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 10
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas [10] [11]		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]																		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes																					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]																
3.4.2.	0101	2017	I	53						2017/01/01	2022/12/31	6			500,00		500,00						500,00																		
3.4.2.	05	2018	I	57						2018/01/01	2023/12/31	0			500,00		500,00	199.500,00					200.000,00																		
3.4.2.	07	2018	I	68						2018/01/01	2022/12/31	0			80.000,00		80.000,00						80.000,00																		
3.4.2.	05	2019													190.000,00		190.000,00						192.491,00																		
3.4.2.	0502	2019	I	44						2019/01/02	2022/12/31	3			190.000,00		190.000,00						192.491,00																		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :										5.075.260,00		3.778.000,00						2.245.000,00		4.314.044,83		2.463.597,76		11.098.260,00		11.098.260,00		12.657.850,00		5.984.500,00		3.275.000,00		1.045.000,00		40.798.252,59



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAL**

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 1
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Euros
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fin	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				507.500,00						206.598,05	254.131,90	506.500,00		506.500,00	396.500,00	339.000,00	341.500,00	344.000,00	344.000,00	2.389.729,95		
1.1.			Serviços gerais de administração pública			225.200,00							62.100,71	61.540,73	224.200,00		224.200,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	1.045.341,44			
1.1.1.			Administração geral			225.200,00							62.100,71	61.540,73	224.200,00		224.200,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	1.045.341,44			
1.1.1.1.	12	2020 A 1	Promoção e divulgação do Município 2020 (PUBLICIDADE)	0102/020217	0	8.500,00				2020/01/01	2022/12/31	6	57.870,70	25.173,72	8.500,00		8.500,00						91.544,42		
1.1.1.1.	15	2020 A 37	Plano de formação profissional 2020 (FORMAÇÃO)	0102/020215	0	1.200,00				2020/01/01	2022/12/31	6	4.230,01	1.591,40	1.200,00		1.200,00						7.021,41		
1.1.1.1.	13	2021 A 1	Comunicação institucional		0	43.000,00				2021/01/01	2022/12/31	6		30.919,64	42.000,00		42.000,00						72.919,64		
1.1.1.1.	13	2021 A 1	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		2.000,00									2.000,00		2.000,00					2.000,00			
1.1.1.1.	13	2021 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217		35.000,00									35.000,00		35.000,00					35.000,00			
1.1.1.1.	13	2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		3.000,00									3.000,00		3.000,00					3.000,00			
1.1.1.1.	13	2021 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		3.000,00									3.000,00		3.000,00					3.000,00			
1.1.1.1.	14	2021 A 2	Plano de formação profissional (FORMAÇÃO)	0102/020215	0	8.500,00				2021/01/01	2022/12/31	0		3.855,97	8.500,00		8.500,00						13.855,97		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	Comunicação institucional		0	81.500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			81.500,00		81.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00	91.500,00		447.500,00		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	PRÊMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	PUBLICIDADE	0102/020217		40.000,00									40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		50.000,00		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		35.000,00									35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		35.000,00		
1.1.1.1.	11	2022 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		5.000,00									5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00		
1.1.1.1.	12	2022 A 2	Plano de formação profissional (FORMAÇÃO)	0102/020215	0	12.500,00				2022/01/01	2026/12/31	0			12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00		
1.1.1.1.	13	2022 A 38	Licenças de software e plataformas informáticas (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0	70.000,00				2022/01/01	2026/12/31	0			70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		350.000,00		
1.2.			Segurança e ordem públicas			282.300,00							144.497,34	192.591,17	282.300,00		282.300,00	222.500,00	165.000,00	167.500,00	170.000,00	1.344.388,51			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios			282.300,00							144.497,34	192.591,17	282.300,00		282.300,00	222.500,00	165.000,00	167.500,00	170.000,00	1.344.388,51			
1.2.1.1.	03	2020 A 54	Despesas relativas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 - corrente		0	11.100,00				2020/03/01	2022/12/31	6	144.497,34	62.473,17	11.100,00		11.100,00						218.070,51		
1.2.1.1.	03	2020 A 54	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.300,00									1.300,00		1.300,00						1.300,00		
1.2.1.1.	03	2020 A 54	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		4.500,00									4.500,00		4.500,00						4.500,00		
1.2.1.1.	03	2020 A 54	OUTROS BENS	0102/020121		300,00									300,00		300,00						300,00		
1.2.1.1.	03	2020 A 54	APOIO SOCIAL	0102/04070102		5.000,00									5.000,00		5.000,00						5.000,00		
1.2.1.1.	03	2021 A 3	Protocolos proteção civil e luta contra incêndios (AÇÃO HUMANITÁRIA)	0102/04070105	0	3.500,00				2021/01/01	2022/12/31	5		102.618,94	3.500,00		3.500,00						106.118,94		
1.2.1.1.	04	2021 A 4	Despesas relativas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 - corrente		0	17.700,00				2021/01/01	2022/12/31	6		27.499,06	17.700,00		17.700,00						45.199,06		
1.2.1.1.	04	2021 A 4	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.500,00									1.500,00		1.500,00						1.500,00		
1.2.1.1.	04	2021 A 4	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111		6.500,00									6.500,00		6.500,00						6.500,00		
1.2.1.1.	04	2021 A 4	OUTROS BENS	0102/020121		2.000,00									2.000,00		2.000,00						2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							206.598,05	254.131,90	256.500,00		256.500,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00	174.000,00		1.414.729,95		

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág.: 2
Ano: 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor do Pagamento Não Definido : S
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMER	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS AMT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
1.2.1.1.2.1.1.	04	2021	A 4	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	0102/04070101		7.700,00								7.700,00		7.700,00										
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	Despesas relativas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 - corrente	0		90.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			90.000,00		90.000,00	60.000,00									150.000,00
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		15.000,00								15.000,00		15.000,00	10.000,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		15.000,00								15.000,00		15.000,00	10.000,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111		25.000,00								25.000,00		25.000,00	15.000,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	OUTROS BENS	0102/020121		10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	EDUCAÇÃO E AMBIENTE	0102/04070101		12.500,00								12.500,00		12.500,00	12.500,00									
1.2.1.1.2.1.1.	03	2022	A 3	OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS	0102/04080299		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00									
1.2.1.1.2.1.1.	04	2022	A 4	Protocolos proteção civil e luta contra incêndios (ACÇÃO HUMANITÁRIA)	0102/04070105	0		160.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			160.000,00		160.000,00	162.500,00	165.000,00	167.500,00	170.000,00						825.000,00
2.				Funções sociais			2.593.400,00	140.000,00					89.222,02	917.873,69	2.733.400,00		2.733.400,00	2.400.000,00	2.375.500,00	2.375.500,00	2.375.500,00	2.375.500,00					13.306.495,71
2.1.				Educação			1.480.000,00						45.905,92	370.919,99	1.480.000,00		1.480.000,00	1.419.500,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00					7.501.325,91
2.1.1.				Ensino não superior			1.480.000,00						45.905,92	370.919,99	1.480.000,00		1.480.000,00	1.419.500,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00					7.501.325,91
2.1.1.1.				Atividades educativas			10.000,00							2.802,58	10.000,00		10.000,00	24.500,00									37.302,58
2.1.1.1.1.	0702	2020	A 29	SPARC Vagos	0				2020/01/01	2022/12/31	6			2.469,22													2.469,22
2.1.1.1.1.	0703	2020	A 30	"Sentir para crescer" - Programa Municipal de Apoio para Alunos com Necessidades Educativas Especiais (EDUCAÇÃO E AMBIENTE)	0		3.750,00		2020/01/01	2023/12/31	0			333,36	3.750,00		3.750,00	3.750,00									7.833,36
2.1.1.1.1.	0704	2020	A 31	"Já separaste hoje?" - Plano Municipal dev Sensibilização para a Reciclagem (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	0		2.500,00		2020/01/01	2023/12/31	0				2.500,00		2.500,00	17.000,00									19.500,00
2.1.1.1.1.	0705	2020	A 32	PIE - Programa de Iniciativas de Educação: ações de educação formal, não formal e informal (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		3.750,00		2020/01/01	2023/12/31	0				3.750,00		3.750,00	3.750,00									7.500,00
2.1.1.1.1.	08	2020	A 35	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar - transferência de competências (ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR)	0		10.000,00		2020/01/01	2022/12/31	6		45.905,92	50.864,16	10.000,00		10.000,00	10.000,00									106.770,08
2.1.1.1.1.	04	2021	A 5	Programas de apoio na área da educação (EDUCAÇÃO E AMBIENTE)	0		550.000,00		2021/01/01	2022/12/31	5			268.974,87	550.000,00		550.000,00										818.974,87
2.1.1.1.1.	05	2021	A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		200.000,00		2021/01/01	2022/12/31	6			44.293,20	200.000,00		200.000,00										244.293,20
2.1.1.1.1.	06	2021	A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar (ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR)	0		175.000,00		2021/01/01	2022/12/31	4			3.985,18	175.000,00		175.000,00										178.985,18
2.1.1.1.1.	04	2022	A 5	Programas de apoio na área da educação (EDUCAÇÃO E AMBIENTE)	0		350.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0				350.000,00		350.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00						3.750.000,00
2.1.1.1.1.	05	2022	A 6	Fornecimento de refeições no ensino básico (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0		75.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0				75.000,00		75.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00						1.075.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.877.500,00						252.503,97	625.051,89	1.876.500,00		1.876.500,00	1.521.000,00	1.439.000,00	1.441.500,00	1.444.000,00					8.601.055,86	

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VAGOS												Pág. : 3 Ano : 2022													
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL				Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL				Considerar em «Total Previsto» o valor				Euros													
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS				Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA				do Financiamento Não Definido : S																	
Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMER [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) N./ Def.)					Períodos seguintes					
															2022 (Financ. Definido) N./ Def.)	2022 (Financ. Definido) N./ Def.)	2022 (TOTAL)	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]			
2.1.1.	06	2022 A 7	Aquisição de produtos alimentares e leite escolar (ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR)	0102/020106	0		60.000,00							60.000,00		60.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		740.000,00			
2.1.1.	07	2022 A 13	Atividades de enriquecimento curricular (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0		50.000,00							50.000,00		50.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00		550.000,00			
2.3.			Segurança e acção sociais				113.000,00							711,89	60.136,19	113.000,00	113.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		550.848,08		
2.3.2.			Ação social				113.000,00							711,89	60.136,19	113.000,00	113.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		550.848,08		
2.3.2.	03	2019 A 8	Apoio à autoconstrução e beneficiação de habitações (OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS)	0102/04080299	0		15.000,00			2019/01/01	2022/12/31	6	711,89	5.460,68	15.000,00	15.000,00						21.172,57			
2.3.2.	01	2021 A 8	Apoio a famílias carenciadas (OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS)	0102/04080299	0		3.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6		5.498,00	3.000,00	3.000,00						25.498,00			
2.3.2.	02	2021 A 9	Apoio social (APOIO SOCIAL)	0102/04070102	0		3.000,00			2021/01/01	2022/12/31	4		49.177,51	3.000,00	3.000,00						52.177,51			
2.3.2.	03	2021 A 10	Apoio à autoconstrução e beneficiação de habitações (OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS)	0102/04080299	0		2.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6			2.000,00	2.000,00						2.000,00			
2.3.2.	01	2022 A 8	Apoio a famílias carenciadas (OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS)	0102/04080299	0		20.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00			
2.3.2.	02	2022 A 9	Apoio social (APOIO SOCIAL)	0102/04070102	0		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00			
2.3.2.	03	2022 A 10	Apoio à autoconstrução de habitações (OUTROS APOIOS ÀS FAMILIAS)	0102/04080299	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00			
2.4.			Habituação e serviços colectivos				135.100,00							17.927,25	23.942,75	135.100,00	135.100,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00		512.970,00		
2.4.2.			Ordenamento do território				63.600,00							17.927,25	63.600,00	63.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		181.527,25		
2.4.2.	01	2019 A 9	Planos municipais de ordenamento do território (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	0		15.600,00			2019/01/01	2022/12/31	6		17.927,25	15.600,00	15.600,00						33.527,25			
2.4.2.	04	2021 A 11	Planos municipais de ordenamento do território (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	0		11.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6			11.000,00	11.000,00						11.000,00			
2.4.2.	05	2021 A 48	Plano municipal de mobilidade (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	0		12.000,00			2021/01/01	2022/12/31	6			12.000,00	12.000,00						12.000,00			
2.4.2.	01	2022 A 11	Planos municipais de ordenamento do território (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	0		25.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00			
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				71.500,00							23.942,75	71.500,00	71.500,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00		331.442,75		
2.4.6.	03	2021 A 12	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais		0		12.500,00			2021/01/01	2022/12/31	6		23.942,75	12.500,00	12.500,00						36.442,75			
2.4.6.	03	2021 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			4.000,00								4.000,00	4.000,00									
2.4.6.	03	2021 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			8.500,00								8.500,00	8.500,00									
2.4.6.	05	2021 A 49	Plano de adaptação às alterações climáticas (ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA)	0102/020214	0		12.500,00			2021/01/01	2026/12/31	0			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00		62.500,00			
2.4.6.	04	2022 A 12	Centro municipal de recolha e encaminhamento de animais		0		46.500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00		232.500,00			
2.4.6.	04	2022 A 12	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.4.6.	04	2022 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.6.	04	2022 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			35.000,00								35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00					
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				865.300,00	140.000,00						24.676,96	462.874,76	1.005.300,00	1.005.300,00	806.500,00	806.500,00	806.500,00	806.500,00		4.741.351,72		
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.235.600,00							271.143,11	709.130,83	2.234.600,00		2.234.600,00	1.990.000,00	1.908.000,00	1.910.500,00	1.913.000,00		10.954.873,94	

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 7
Ano : 2022

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA do Financiamento Não Definido : S Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMER	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Períodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023		2024	2025	2026	Outros
	[1]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
4.2.	0215	2018	A 63	Produtos turísticos integrados (Outros)	0102/04050108	0		6.810,00					2018/01/01	2023/12/31	6	4.581,35		6.810,00		6.810,00	15.000,00						26.391,35
4.2.	0216	2018	A 64	Projeto D3 - Modernização administrativa	0102/04050108	0		23.790,00					2018/01/01	2022/12/31	6	9.344,16	11.266,31	23.790,00		23.790,00							44.400,47
4.2.	0216	2018	A 64	Outros	0102/04050108	0		1.080,00										1.080,00		1.080,00							
4.2.	0216	2018	A 64	Outros	0102/08050108	0		22.710,00										22.710,00		22.710,00							
4.2.	01	2019		CIRA - Ações intermunicipais 2019				6.830,00										6.830,00		6.830,00							8.193,63
4.2.	0101	2019	A 37	Manutenção e atualização da Cartografia 10K ou outros suportes cartográficos (Outros)	0102/08050108	0		4.550,00					2019/01/01	2022/12/31	0			4.550,00		4.550,00							4.550,00
4.2.	0102	2019	A 38	Proteção Civil Intermunicipal (Outros)	0102/08050108	0		1.820,00					2019/01/01	2022/12/31	0			1.820,00		1.820,00							1.820,00
4.2.	0104	2019	A 41	AcessTUR Center de Portugal (Outros)	0102/04050108	0		460,00					2019/01/01	2022/12/31	6		1.363,63	460,00		460,00							1.823,63
4.2.	03	2020		CIRA - Ações intermunicipais 2020				19.005,00										19.005,00		19.005,00							31.480,95
4.2.	0301	2020	A 38	PCI - Parque de Ciência e Inovação (Outros)	0102/08050108	0		6.250,00					2020/01/01	2022/12/31	6		6.250,00	6.250,00		6.250,00							12.500,00
4.2.	0303	2020	A 40	Plano Estratégico de Desenvolvimento Social da Região de Aveiro (Outros)	0102/04050108	0		4.100,00					2020/01/01	2022/12/31	0			4.100,00		4.100,00							4.100,00
4.2.	0306	2020	A 43	Delegação permanente em Bruxelas (Outros)	0102/04050108	0		675,00					2020/01/01	2022/12/31	5	559,09		675,00		675,00							1.234,09
4.2.	0307	2020	A 44	Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Educ@RA (Outros)	0102/04050108	0		7.980,00					2020/01/01	2022/12/31	4		5.666,86	7.980,00		7.980,00							13.646,86
4.2.	01	2021		Ações intermunicipais - CIRA				14.160,00										14.160,00		14.160,00							14.160,00
4.2.	0101	2021	A 31	Programação cultural em rede da região de Aveiro (Outros)	0102/04050108	0		1.375,00					2021/01/01	2022/12/31	0			1.375,00		1.375,00							1.375,00
4.2.	0102	2021	A 32	Cadastro rústico simplificado (Outros)	0102/04050108	0		200,00					2021/01/01	2022/12/31	5			200,00		200,00							200,00
4.2.	0106	2021	A 36	PIMTRA - Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro	0102/04050108	0		7.550,00					2021/01/01	2022/12/31	0			7.550,00		7.550,00							7.550,00
4.2.	0106	2021	A 36	Outros	0102/04050108	0		6.640,00										6.640,00		6.640,00							
4.2.	0106	2021	A 36	Outros	0102/08050108	0		910,00										910,00		910,00							
4.2.	0107	2021	A 37	POLIS Litoral Ria de Aveiro II (Outros)	0102/04050108	0		5.035,00					2021/01/01	2022/12/31	0			5.035,00		5.035,00							5.035,00
4.2.	02	2021	A 42	Protocolos de transferência de competências para as Freguesias (Freguesias)	0102/04050102	0		22.800,00					2021/01/01	2022/12/31	5		211.764,47	22.800,00		22.800,00							234.564,47
4.2.	03	2021	A 43	Protocolos Apoios ao investimento às Freguesias (Freguesias)	0102/08050102	0		7.600,00					2021/01/01	2022/12/31	5		58.621,67	7.600,00		7.600,00							66.221,67
4.2.	01	2022	A 27	Protocolos de transferência de competências para as Freguesias (Freguesias)	0102/04050102	0		265.000,00					2022/01/01	2025/12/31	0			265.000,00		265.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00				1.315.000,00
4.2.	02	2022	A 40	Protocolos de apoio ao investimento às Freguesias (Freguesias)	0102/08050102	0		87.500,00					2022/01/01	2025/12/31	0			87.500,00		87.500,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				447.500,00
4.2.	03	2022		Ações intermunicipais 2022 - CIRA				25.805,00										25.805,00		25.805,00	19.000,00						44.805,00
4.2.	0301	2022	A 41	Grande Rota Ria de Aveiro (Outros)	0102/04050108	0		3.385,00					2022/01/01	2023/12/31	0			3.385,00		3.385,00	5.000,00						8.385,00
4.2.	0302	2022	A 42	Encarregado de proteção de dados (Outros)	0102/04050108	0		5.955,00					2022/01/01	2022/12/31	0			5.955,00		5.955,00							5.955,00
4.2.	0303	2022	A 43	Ordenamento territorial - UNIR@regiãodeaveiro (Outros)	0102/08050108	0		5.550,00					2022/01/01	2023/12/31	0			5.550,00		5.550,00	14.000,00						19.550,00
[5] E - EMPREITADA; A - AIM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :								4.337.390,00	140.000,00								368.226,75	1.594.380,83	4.476.390,00		4.476.390,00	4.459.100,00	3.894.500,00	3.897.000,00	4.940.500,00		23.689.091,58

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VAGOSPág. : 8
Ano : 2022Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Caso de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano				Tipo	Número	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fin [11]	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022			Períodos seguintes				
															PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2021 [14]	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]
4.2.	0307	2022	A 44	0102/04050108	0		560,00			2022/01/01	2022/12/31	0			560,00		560,00							560,00
4.2.	0308	2022	A 45	0102/04050108	0		735,00			2022/01/01	2022/12/31	0			735,00		735,00							735,00
4.2.	0309	2022	A 46	0102/04050108	0		5.460,00			2022/01/01	2022/12/31	0			5.460,00		5.460,00							5.460,00
4.2.	0310	2022	A 47	0102/04050108	0		4.160,00			2022/01/01	2022/12/31	0			4.160,00		4.160,00							4.160,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							4.348.305,00	140.000,00					366.226,75	1.594.380,83	4.487.305,00		4.487.305,00	4.459.100,00	3.894.500,00	3.897.000,00	4.948.500,00		23.700.012,58	



município de
vagos
até onde queremos ir

ORÇAMENTO 2022

**ENCERRAMENTO
DO ORÇAMENTO**

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de vinte e sete milhões quinhentos e vinte e dois mil e setenta euros (27.522.070,00 €) foi aprovado, por _____ em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia ____ / ____ / _____, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal,



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Orçamento e que antecede foi presente à aprovação em sessão _____ da Assembleia Municipal, que se realizou em ____ / ____ / _____, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

O 1º Secretário

O 2º. Secretário,

ORÇAMENTO 2022

MAPA DE PESSOAL

MAPA PESSOAL 2022

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
GABINETES NÃO INTEGRADOS NAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS								
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - GAP								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	1		0	CTFP-TI	1	
TOTAL - GAP			2	0	0		2	
GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL - GPC								
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e experiência funcional adequadas	Proteção Civil	1		0	CTFP-TI	1	
Técnico Superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - GPC			1	0	1		2	
GABINETE DE TURISMO E COMUNICAÇÃO - GTC								
Técnico Superior	Licenciatura em Novas Tecnologias da Comunicação	Turismo e Comunicação	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Eco-Agroturismo		1		0		1	
	Licenciatura na área de Mestrado em Comunicação Multimédia		1		0		1	
	Licenciatura em Relações Públicas		1		0		1	
TOTAL - GTC			4	0	0		4	
EQUIPA DE PROJETO - FUNDOS COMUNITÁRIOS E SUSTENTABILIDADE								
Técnico Superior	Licenciatura Planeamento Regional e Urbano	Coordenação e Planeamento	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	Ambiente	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - EP			3	0	3		6	
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO - DC								
Diretor de Departamento	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO DEPARTAMENTO								
Técnico Superior	Licenciatura em Comércio Internacional	Secretariado	1		0	CTFP-TI	1	A prestar serviço no Gabinete de Apoio à Presidência
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		3	CTFP-TI	4	
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Recursos Humanos ou em Direito	Recursos Humanos	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NRH
SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Recursos Humanos (Administrativa)	2		3	CTFP-TI	5	
SUBTOTAL - NRH			5	0	4		9	
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Inglês/Alemão	Desenvolvimento Económico	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NDE
	Licenciatura em Educação Social ou Sociologia	Juventude e Empreendedorismo	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NDE			2	0	3		5	
NÚCLEO DE ENERGIA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - NEMI								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação acadêmica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura nas áreas de Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	Engenharia Eletrotécnica	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEMI
Técnico de Informática	9º ano de escolaridade e formação complementar em informática	Informática e Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Eletricidade e Automação	1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio e Manutenção	0		2	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NEMI			3	0	5		8	
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NFM								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Geológica	Fiscalização Municipal	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NFM
	Licenciatura em Engenharia Civil ou Arquitetura		2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Diretor do Departamento de
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL								
Fiscal	12º ano de escolaridade + curso do CEFA	Fiscalização Municipal	2		0	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NFM			5	0	3		8	
NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NMAeAC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Modernização Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia do Ambiente com especialização em Sistemas de Informação Geográfica		1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NMAeAC
	Licenciatura em áreas de Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	Informação Geográfica	0		1	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Engenharia Geográfica	Informação Geográfica	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO								
Técnico Superior	Licenciatura	Atendimento (Administrativa)	0		1	CTFP-TI	1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Atendimento (Administrativa)	4		2	CTFP-TI	6	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Telefonista	1		0	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NMAeAC			9	0	6		15	
NÚCLEO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NSI								
Chefe de Núcleo	Formação Superior	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Especialista de Informática	Licenciatura na área de Engenharia Informática	Informática	0		2	CTFP-TI	2	
Coordenador Técnico de Informática			0		1	CTFP-TI	1	A designar pelo período de 2 anos
Técnico de Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática		0		2	CTFP-TI	2	1 em mobilidade entre órgãos na CMV
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Informática	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio	0		1	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NSI			0	0	8		8	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			
TOTAL - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO			26	0	33		59	
DIVISÃO DE CULTURA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA - DCAJ								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA								
Técnico Superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Tratador/apanhador de animais	1		1	CTFP-TI	2	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E JURÍDICO - NAJ								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Administração Pública	Administrativa e Jurídica	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Administrativa e
	Licenciatura em Direito		1		2	CTFP-TI	3	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAJ
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		5	CTFP-TI	6	
SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Expediente Geral (Administrativa)	0		6	CTFP-TI	6	
SUBTOTAL - NAJ			5	0	14		19	
NÚCLEO DE CULTURA - NC								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em História complementada por curso de especialização em Ciências da Informação e Documentação	Biblioteca e Documentação	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NC
	Licenciatura na área de Arquivo	Arquivo	0		1	CTFP-TI	1	
	Licenciatura na área de Turismo, nas variantes de Gestão ou Património Cultural ou Cultura ou Animação	Cultura, Património Cultural e Turismo	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Biblioteca e Documentação (Administrativa)	1		2	CTFP-TI	3	
Fiscal	12º ano de escolaridade		0	1	0	CTFP-TI	1	Cativo: Em mobilidade noutro município
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	
SUBTOTAL - NC			3	1	5		9	
NÚCLEO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - NASU								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE AMBIENTE - SA								
Técnico Superior	Mestrado em Tecnologia Ambiental	Ambiente e Limpeza	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NASU
SERVIÇOS URBANOS - SU								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista de transportes coletivos	2		0	CTFP-TI	2	
		Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
	Escolaridade obrigatória	Limpeza	7		0	CTFP-TI	7	
		Limpeza de edifícios	1		0	CTFP-TI	1	
		Coveiro	0		2	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NASU			13	0	3		16	
TOTAL - DIVISÃO DE CULTURA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			23	1	24		48	
DIVISÃO DE URBANISMO - DU								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura	2		1	CTFP-TI	3	1 em mobilidade entre órgãos na CMV

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Calivos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	2		1	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade + curso profissional específico	Desenho/Medição Orçamentação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	6		1	CTFP-TI	7	
TOTAL - DIVISÃO DE URBANISMO			12	0	5		17	
DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - DSO								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais
SECÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		1	CTFP-TI	2	
SETOR DE MÁQUINAS, VIATURAS E MANUTENÇÃO - SM/M								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SM/M e do SVCI
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + Carta de condução adequada	Motorista	7		3	CTFP-TI	10	
	Escolaridade obrigatória	Mecânica e Manutenção	2		1	CTFP-TI	3	
SETOR DE EDIFÍCIOS - SE								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	8		2	CTFP-TI	10	
SETOR DE ESPAÇOS VERDES - SEV								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	Encarregado Operacional do SEV e do SE
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Jardinagem	12		1	CTFP-TI	13	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória + carta de condução adequada	Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
SETOR DE VIAS DE COMUNICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS - SVCI								
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Manutenção e Reparação	16		5	CTFP-TI	21	
NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - NSST								
Chefe de Núcleo	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura e Curso de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			51	0	19		70	
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA - DGF								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE CONTABILIDADE								

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Calivos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura em Economia	Economia	1		0	CTFP-TI	1	Em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira
	Licenciatura na área de Contabilidade	Contabilidade	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Contabilidade	Contabilidade de Gestão	1		0	CTFP-TI	1	
	Bacharelato em Ciências Administrativas	Ciências Administrativas	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Contabilidade (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
		Tesouraria	1		0	CTFP-TI	1	
SECÇÃO DE PATRIMÓNIO								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências Administrativas ou em Administração Pública	Património	0		1		1	
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Património (Administrativa)	1		0	CTFP-TI	1	
NUCLEO DE APROVISIONAMENTO - NAp								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Contabilidade	Aprovisionamento	1		0	CTFP-TI	1	em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAp
	Licenciatura em Gestão ou Contabilidade		1		1	CTFP-TI	2	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa (NAp)	1		2	CTFP-TI	3	
SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Aprovisionamento (Administrativa)	2		0	CTFP-TI	2	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	0		2	CTFP-TI	2	
SUBTOTAL - NAp			6	0	6		12	
TOTAL - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA			14	0	9	0	23	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS - DPOP								
Chefe de Divisão	Licenciatura	Direção e coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO TÉCNICO								
Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	Arquitetura	1		0	CTFP-TI	1	
	Licenciatura em Engenharia Civil	Engenharia Civil	1		1	CTFP-TI	2	
	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano	Planeamento	2		0	CTFP-TI	2	1 em regime de substituição no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Obras Públicas
	Licenciatura em qualquer área, com formação de técnico superior de segurança e higiene do trabalho e especialização em coordenação de segurança em obra	Segurança e Higiene do Trabalho	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	Curso Profissional nível III	Desenho	1		0	CTFP-TI	1	
		Topografia	0		1	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Apoio	1		1	CTFP-TI	2	
SECÇÃO ADMINISTRATIVA								
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Coordenação	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS			7	0	6		13	
NUCLEO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE - NEDJ								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE - SDJ								
	Licenciatura na área de Desporto	Gestão Desportiva	0	1	0	CTFP-TI	1	cativo: em comissão de serviço noutra município
		Desporto	2		0	CTFP-TI	2	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Calivos	A Preencher			
Técnico Superior	Licenciatura na área de Desporto ou Educação Física com TPTD Natação	Monitor de Desporto e Atividade Física	4		0	CTFP-TI	4	
			0		5	CTFP-TD	5	
			0		5	CTFP-TD Tempo parcial	5	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		4	CTFP-TI	4	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Limpeza e Manutenção	10		2	CTFP-TI	12	2 em mobilidade intercamas como Assistente Técnico
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO								
Técnico Superior	Licenciatura em Ciências da Educação	Educação	1		1	CTFP-TI	2	Em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NEDJ
Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	1		0	CTFP-TI	1	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	8		4	CTFP-TI	12	7 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências
Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória	Coordenação	0		3	CTFP-TI	3	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Motorista	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar	1		0	CTFP-TI	1	
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Cozinheira	1		2	CTFP-TI	3	1 lugar ocupado no âmbito do processo de transferência de competências
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	62	2	16	CTFP-TI	80	42 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências. 1 em mobilidade intercategorias como encarregado do Serviço de Educação. 2 em mobilidade intercamas como Assistente Técnico. 1 em mobilidade na categoria entre órgãos na CMV. Calivos: 1 em período experimental noutro órgão e 1 em mobilidade noutro órgão.
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	Auxiliar de Ação Educativa	2		20	CTFP-TD termo certo	22	2 lugares ocupados no âmbito do processo de transferência de competências
TOTAL - NEDJ			93	3	63		159	
NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL - NAS								
Chefe de Núcleo	Licenciatura	Coordenação	0		1	Comissão de Serviço	1	
Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social ou Sociologia	Ação Social	2		1	CTFP-TI	3	
	Licenciatura em Psicologia		3		0	CTFP-TI	3	1 em regime de substituição no cargo de Chefe de Núcleo - NAS
	Licenciatura em Psicologia		0		1	CTFP-TD termo certo	1	
Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	Administrativa	0		1	CTFP-TI	1	
TOTAL - NAS			5	0	4		9	
TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO			241	4	167		412	

Cargo/Carreira/ Categoria	Área Formação académica e/ou Profissional	Área Funcional	Número de postos trabalho			Regime Jurídico Emprego	Total Postos Trabalho	Observações
			Ocupados	Cativos	A Preencher			

Resumo de Postos de Trabalho			
Cargo/carreira/ categoria	N.º de postos de trabalho ocupados	Cativos	Necessidades
Diretor de Departamento (1º grau)	0	0	1
Chefe de Divisão (2º grau)	0	0	5
Chefe de Núcleo (3º grau)	0	0	13
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0
Técnico Superior	51	1	34
Especialista de Informática	0	0	2
Coordenador Técnico de Informática	0	0	1
Técnico de Informática	1	0	2
Fiscal Municipal	2	1	0
Coordenador técnico	10	0	0
Assistente técnico	33	0	43
Encarregado operacional	4	0	5
Assistente operacional	139	2	61
TOTAL	241	4	167

MAPA DE PESSOAL 2022 - ANEXO

CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no departamento; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no departamento e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vagos, constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE DIVISÃO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida na Lei n.º 2/2004, de 15/01, com as devidas alterações, e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades na divisão; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados na divisão e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	CHEFE DE NÚCLEO
Formação Académica e/ou Profissional	A definida no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.
Atribuições e Competências	Organizar as atividades no núcleo; distribuir, orientar e controlar a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no núcleo e prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vagos e constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais.

CARGO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício do cargo.
Atribuições e Competências	Informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de Proteção Civil, nos termos do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, tendo por missões: prevenir a ocorrência de riscos coletivos resultantes de acidentes, catástrofes ou calamidades graves e limitar os seus efeitos; socorrer e assistir pessoas em perigo; promover ações de sensibilização e formação, nomeadamente junto de escolas; articular com as entidades responsáveis pela orla marítima, floresta e linhas de água.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO SUPERIOR
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.

Perfil de Competências	<p>Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.</p> <p>Planeamento e organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.</p> <p>Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.</p> <p>Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Ação Social	Atender, acompanhar e desenvolver as várias atividades ligadas ao apoio social e promoção da saúde; gestão da habitação social, propriedade do município; organizar e desenvolver a Rede Social; gerir o Serviço de Psicologia, em particular a Consulta Psicológica de crianças, jovens e adultos; acompanhar e manter as atividades inerentes ao Banco de Voluntariado; acompanhar crianças e jovens em risco; colaborar nos protocolos de âmbito social e de saúde celebrados com entidades concelhias e distritais (RSI, Intervenção Precoce, CPCJ, Centro de Saúde, Hospital, entre outros).
Administrativa e Jurídica	Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais; promover a divulgação e o conhecimento oportuno das diretivas da União Europeia, bem como da legislação, regulamentos e normas essenciais à gestão municipal; participar na elaboração de regulamentos, posturas, normas e despachos internos respeitante às competências da Câmara Municipal ou seus membros; organizar e manter atualizado o registo de pareceres jurídicos publicados ou que venham a conhecimento da Câmara Municipal, designadamente por solicitação desta ou dos serviços; emitir os pareceres solicitados pelos diferentes serviços do município; análise de processos administrativos e jurídicos das várias unidades orgânicas da Câmara Municipal, bem como dos processos de contra ordenações.
Ambiente (Equipa de Projeto)	Promover o estudo sistemático e integrado da problemática do Ambiente no município, nas suas diversas vertentes, propondo as medidas adequadas para salvaguardar e melhorar as condições gerais existentes, com especial atenção à incidência na qualidade de vida das populações. Realizar e promover ações de sensibilização da população para a necessidade de adoção de medidas de proteção do meio ambiente, nomeadamente através do desenvolvimento e execução de ações e programas de educação ambiental, dando especial enfoque ao incentivo da população para a aplicação de uma política de separação de resíduos e de eficiência energética e hídrica. Participar nos estudos, projetos, planos e programas com incidência nas áreas da Sustentabilidade. Colaborar nos programas e ações de gestão das zonas costeiras. Programar e implementar ações de auditoria ambiental aos parques industriais/empresarias municipais e respetivas empresas.
Ambiente e Limpeza	Fiscalizar o serviço prestado pela empresa concessionária da Recolha de Resíduos Urbanos e reportar superiormente as inconformidades detetadas; assegurar a limpeza dos espaços públicos; assegurar a limpeza nos edifícios municipais, nomeadamente, serviços da Câmara Municipal, Mercados, Biblioteca Municipal, entre outros; assegurar a abertura e o encerramento dos mercados e feiras municipais e cuidar da vigilância das respetivas instalações; zelar pelas condições de circulação e boa ordem dentro dos mercados municipais; assegurar a manutenção e limpeza do cemitério municipal.
Aprovisionamento	Proceder à contratação de bens e serviços, acompanhamento da execução dos procedimentos e controlo dos stocks de material à sua guarda.

Arquitetura (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização e acompanhamento técnico de obras.
Arquitetura (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise dos processos de e relativos a operações urbanísticas, bem como aos pedidos de informação prévia, elaborando informações/apreciações/pareceres; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Arquivo	Proceder à aplicação do plano de classificação para o arquivo corrente; preservação do arquivo histórico, do arquivo analógico e do arquivo digital; recepção, controlo e eliminação de documentação administrativa e gestão contínua da documentação/informação pública, desde o momento da sua produção (criação ou recepção) até ao seu destino final (eliminação ou conservação).
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão.
Biblioteca e Documentação	Manutenção e atualização do serviço e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.
Ciências Administrativas	Proceder ao processamento da despesa e da receita, executar operações de fim de exercício, estabelecer contactos com fornecedores, bem como conferência de bancos e documentos.
Contabilidade	Proceder ao tratamento contabilístico do imobilizado; processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, bem como execução de operações de fim de exercício e conferência de documentos.
Contabilidade de Gestão	Proceder ao apuramento dos custos das atividades, dos bens e serviços e das funções municipais, incluindo todas as tarefas necessárias para o efeito, propondo as metodologias e critérios a utilizar.
Cultura, Património Cultural e Turismo	Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente investigação e estudo da história regional e local; Realizar atendimento ao público em áreas relacionadas com as atividades culturais, em equipamentos do Município e/ou em atividades promovidas ou participadas pela Autarquia; Elaboração de propostas de atividades e de edição de materiais de informação de carácter cultural/histórico; Apoio na realização de eventos culturais, eventos de promoção do património local cultural, com finalidades turísticas e de captação de novos públicos; Promoção e dinamização da participação do Município em exposições e atividades de carácter sociocultural e turístico; Elaboração e organização de colóquios e publicações de carácter histórico regional e local; Elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal, relacionados com o turismo cultural, aplicando sistemas de informação na gestão de eventos de carácter cultural e patrimonial; Gestão estratégica de uma dinâmica do património cultural, direcionado para o turismo nacional e internacional.

Desenvolvimento Económico	Estruturar a implementação e operacionalização do Serviço de Apoio ao Empresário (SAE); criar, implementar e coordenar programas e projetos locais de incentivo e apoio ao empreendedorismo (Incubadora de Empresas Municipal, Rural+, Sincroniza.te); integrar em equipas e/ou implementar políticas e projetos intermunicipais de incentivo e apoio ao empreendedorismo, investimento e formação; coordenar a Incubadora de Empresas Municipal; criar, implementar e coordenar projetos, atividades e serviços de educação não formal e desenvolvimento de competências.
Desporto	Efetuar a gestão corrente do serviço e das instalações desportivas, segundo orientações e diretivas superiores; regulamentar, coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação das atividades de todos os programas municipais, bem como dos eventos do Serviço de Desporto e Juventude; coordenar e avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade.
Economia	Processamento da despesa e da receita; elaboração da informação para entidades oficiais, execução de operações de fim de exercício; elaboração e análise de relatórios financeiros.
Educação	Elaborar, propor, coordenar e executar estudos, pareceres, medidas, projetos e ações necessários à execução das competências municipais em matéria de Educação e destinados a promover o sucesso educativo e a combater o abandono escolar. Estudar as carências em equipamentos escolares e propor a aquisição e substituição de equipamentos degradados, bem como, coordenar a gestão dos equipamentos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico propondo a recuperação de edifícios no âmbito da gestão da rede de equipamentos de educação e ensino do Município. Coordenar e assegurar o cumprimento operacional das competências do Município nos estabelecimentos escolares, nomeadamente, as atividades de animação e de apoio à família, as atividades de enriquecimento curricular, o programa de generalização do fornecimento de refeições e os transportes escolares. Aferir as necessidades de recursos humanos, afetar as assistentes operacionais aos estabelecimentos de ensino e assegurar a execução das funções. Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, garantindo a articulação entre todas as entidades e instituições.
Engenharia Civil (DPOP - Serviço Técnico)	Proceder à análise e informação técnica de projetos de obras municipais, fiscalização, bem como acompanhamento técnico de obras.
Engenharia Civil (DSO - Serviço Técnico)	Prestar apoio técnico especializado à divisão, no âmbito das obras por administração direta; elaborar projetos; participar na fiscalização de obras.
Engenharia Civil (DU - Serviço Técnico)	Proceder à análise de projetos de especialidades, elaborando informações/apreciações/ pareceres relativos aos processos de operações urbanísticas, bem como apreciação da instrução dos processos de autorização de utilização; participação em vistoria no âmbito do RJUE; atendimento presencial aos requerentes e técnicos.
Engenharia Civil (Equipa de Projeto)	Participar em projetos municipais, Intermunicipais, Nacionais e Europeus que visam a promoção do desenvolvimento sustentável do Município, nomeadamente nas vertentes da eficiência energética, eficiência dos recursos naturais e otimização das infraestruturas públicas. Acompanhar programas, projetos e ações de mitigação e adaptação às alterações climáticas. Proceder à identificação dos mecanismos de financiamento disponíveis para enquadrar os respetivos projetos dos serviços municipais nos programas comunitários. Proceder à preparação e acompanhamento dos processos de candidatura, efetuando a devida articulação entre as candidaturas e as respetivas empreitadas.
Engenharia Eletrotécnica	Proceder à análise e informação técnica de projetos na área da eletrotécnica, fiscalizar e proceder ao acompanhamento de obras.
Engenharia Florestal	Elaboração de bases cartográficas, identificando as infraestruturas florestais, delimitando as zonas de incêndio e as áreas de abandono, bem como dar apoio técnico na elaboração do plano municipal de emergência e dos planos especiais.
Fiscalização Municipal	Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.

Gestão Desportiva	Proceder à emissão de pareceres técnicos, coordenação e gestão das instalações desportivas e dos programas municipais de desporto e de atividade física; superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; efetuar a organização do trabalho do pessoal que coordena.
Informação Geográfica	Proceder à conversão da informação cartográfica e temática em formato SIG; registo dos processos de urbanismo; prestar apoio aos serviços municipais na georreferenciação de informação alfanumérica e na elaboração de trabalhos de análise espacial; disponibilizar informação geográfica do município, bem como atualização dos dados alfanuméricos/cadastrais.
Juventude e Empreendedorismo	Apoio no desenvolvimento de projetos e programas na área da juventude, cidadania e empreendedorismo; apoio administrativo global; operacionalização de projetos e programas; mediação com parceiros.
Medicina Veterinária	Inspeção e controlo higiosanitário, notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização e transformação de produtos de origem animal.
Modernização Administrativa	Promover a modernização administrativa através da uniformização, desburocratização e simplificação de procedimentos e da adoção de metodologias de trabalho que permitam aumentar a eficiência dos serviços. Promover, em conjunto com os restantes serviços municipais, a criação de normas, procedimentos e instruções de trabalho, nos quais se descreve detalhadamente a forma normalizada de realizar determinada atividade.
Monitor de Desporto e Atividade Física	Planificar e lecionar as aulas dos diversos programas e atividades municipais em que estão integrados; assegurar a vigilância nas piscinas municipais e prestar os primeiros socorros mais indicados.
Património	Proceder aos registos do património municipal e ao seu adequado tratamento contabilístico em interligação com o Serviço de Contabilidade.
Planeamento	Elaboração de processos de revisão, alteração e suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território; colaboração na elaboração de posturas e regulamentos de OTU; elaboração de estudos de loteamento e urbanísticos.
Planeamento (Equipa de Projeto)	Coordenar a Equipa de Projeto - Fundos Comunitários e Sustentabilidade, efetuando a coordenação e gestão dos trabalhos desenvolvidos no sentido de alcançar os objetivos definidos para a mesma. Colaborar na elaboração do diagnóstico e nas estratégias de investimento. Participar na elaboração dos planos de investimento. Acompanhar as iniciativas, estudos, planos e programas Europeus, Nacionais e Regionais. Identificar os meios de captação dos instrumentos financeiros adequados às necessidades do município. Coordenar e acompanhar a implementação dos programas, projetos e ações, Europeus e nacionais, no âmbito das vastas áreas da Sustentabilidade. Coordenar e acompanhar a elaboração, organização, gestão e controlo das candidaturas do município a financiamento nacional e comunitário. Acompanhamento e coordenação da implementação no município de projetos intermunicipais e regionais desenvolvidos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. Assegurar o processo de implementação no município das competências enquadradas na Autoridade Municipal de Transportes. Coordenação da implementação no município do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Acompanhamento de estudos e projetos de âmbito intermunicipal, regional e nacional na área da Mobilidade e Transportes. Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito regional e de Políticas e Programas Nacionais de Gestão e Desenvolvimento do território. Acompanhamento da elaboração e implementação de documentos estratégicos municipais.

Recursos Humanos	Acompanhamento dos processos de recrutamento e seleção de trabalhadores; apoiar na gestão e organização do processo de avaliação de desempenho; acompanhar todo o processo relativo à formação profissional e realizar, compilar e tratar dados estatísticos no âmbito de recursos humanos, designadamente balanço social; elaborar o mapa de pessoal.
Secretariado	Secretariar o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores, no que se refere ao atendimento ao público e à marcação de contactos com entidades externas; recolher e organizar os elementos necessários à realização das reuniões do Presidente e dos Vereadores; apoio na organização de eventos.
Segurança e Higiene do Trabalho	Colaborar com o dono da obra na preparação do processo de negociação da empreitada e de outros atos preparatórios da execução da obra, na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Elaborar o plano de segurança e saúde em projeto ou, se o mesmo for elaborado por outra pessoa designada pelo dono da obra, proceder à sua validação técnica; Iniciar a organização da compilação técnica da obra e completá-la nas situações em que não haja coordenador de segurança em obra; Apreciar o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica; Analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, sendo caso disso, propor à entidade executante as alterações adequadas; Promover e verificar o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra; Coordenar o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho; Assegurar que a entidade executante tome as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas; <u>Analisar as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro</u>
Segurança e Saúde no Trabalho	Proceder à avaliação de riscos dos grupos de trabalho, alertar os trabalhadores dos perigos no desempenho das tarefas, avaliar os acidentes de trabalho, bem como fazer o acompanhamento dos mesmos. Fazer respeitar os regulamentos e normas técnicas.
Turismo e Comunicação	Assegurar a divulgação de toda a informação relevante para a população sobre legislação, bem como das atividades dos órgãos da autarquia local, utilizando canais de comunicação online e offline; conceção e implementação de conteúdos digitais e suportes de comunicação para a promoção e divulgação da atratividade do concelho, decorrentes de planos de ação definidos em estratégias de Marketing Territorial e Relacional; colaborar na organização de eventos nas diversas áreas de atuação da autarquia local; promoção e coordenação de estudos de mercado; colaborar em equipas municipais e intermunicipais, na definição e implementação de estratégias de promoção turística, através da criação de produtos turísticos, divulgação das potencialidades de investimento e aumento da notoriedade do concelho e região.

CARREIRA/ CATEGORIA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA
Formação Académica e/ou Profissional	Licenciatura ou grau académico superior.
Perfil de Competências	Orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas. Planeamento e organização: Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades. Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los. Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente. Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática	Assegurar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; apoio à conceção, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação e sistemas de comunicação; apoiar a exploração dos sistemas de informação; instalar componentes de hardware e software; gerar e documentar as configurações; organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base, bem como outras funções não especificadas.

CARREIRA/ CATEGORIA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Formação Académica e/ou Profissional	Formação académica de nível profissional ou secundário.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p> <p>Tolerância à pressão e contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Informática (NSI)	Apoiar os procedimentos no âmbito da manutenção de hardware dando resposta às solicitações internas; apoiar os procedimentos no âmbito da modernização administrativa, webservices, workflow, gestão documental e outros procedimentos internos; dar apoio à exploração dos sistemas de informação e sistemas de comunicação, bem como outras funções não especificadas.
Informática e Administrativa (NEMI)	Assegurar a introdução de dados e boa gestão das várias bases de dados relacionadas com os contratos da área de energia elétrica, manutenção e inspeção de instalações elétricas, gás e de elevadores.

CARREIRA/ CATEGORIA	COORDENADOR TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Coordenação: Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DPOP); Administrativa (DU); Aprovisionamento; Atendimento ao Cidadão; Expediente Geral; Patrimônio; Recursos Humanos; Serviços Operacionais; Educação	Coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas numa subunidade orgânica. Distribuir o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afetos, emitir diretivas e orientar a execução de tarefas. Assegurar a gestão corrente dos seus serviços, informando da eventual carência de recursos humanos e materiais e das necessidades de formação. Organizar os processos referentes à sua área de atuação e emitir informações, quando solicitadas. Controlar a assiduidade dos trabalhadores da secção.
Administrativa (NDE)	Apoio administrativo ao Serviço de Apoio Agrícola (gestão de marcações de atendimentos, material, gestão de processos, elaboração de relatórios); apoio na operacionalização do projeto "Bolsa de Terras de Vagos"; apoio na operacionalização de atividades diversas da Incubadora de Empresas de Vagos (eventos, encontros de networking, gestão de material logístico, etc); apoio na operacionalização de atividades do InfoPoint Eurodesk (Juventude); apoio na operacionalização de ações/atividades do Núcleo de Desenvolvimento Económico (feiras, ações de sensibilização, entre outras); apoio geral ao Serviço de Apoio ao Empresário.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE TÉCNICO
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade ou curso equiparado.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Administrativa (DC)	Dar apoio administrativo ao departamento e elaborar as atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (DPOP)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pela divisão; assegurar o expediente da divisão; promover a organização e a gestão do arquivo da divisão; assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito da serviço administrativa da divisão.

Administrativa (DSO)	Dar apoio administrativo à divisão (mapas, ordens de serviço, autorização prévia do trabalho suplementar); inserção de dados nos documentos existentes na divisão; manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (Equipa de Projeto)	Dar apoio administrativo à Equipa de Projeto de Fundos Comunitários e Sustentabilidade. Proceder à organização e manutenção dos dossiers de projetos e candidaturas a fundos comunitários. Recolher elementos constantes dos processos e assegurar trabalhos de digitação, elaborando mapas, quadros, etc. de apoio. Colaborar na preparação de eventos organizados no âmbito das competências da equipa de projeto. Apoiar na elaboração de documentos administrativos no âmbito da elaboração/submissão/execução das candidaturas a fundos comunitários e projetos e programas no âmbito da Sustentabilidade do Município.
Administrativa (NAJ)	Registo e movimentação dos processos de contra ordenações, audição dos arguidos e tramitação dos processos entre os vários intervenientes; elaboração das atas das reuniões da Câmara Municipal.
Administrativa (NAp)	Elaboração de procedimentos de consulta e/ou concurso de aquisição de bens e serviços e acompanhamento dos referidos processos em todas as suas fases.
Administrativa (NAS)	Apoio técnico nas áreas de atuação do serviço de Ação Social, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> - Ação Social Escolar: executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios, destacáveis para os Encarregados de Educação e declarações; - Efetuar o apoio logístico nas atividades desenvolvidas no âmbito da Maioridade; - Secretariar o CLAS - Conselho Local de Ação Social; - Secretariar a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; - Organizar e acompanhar as candidaturas CEI, assegurando a correta atribuição, manutenção, alteração ou cessação das mesmas; - Preparar o processamento dos pagamentos de apoios a estratos desfavorecidos — elaboração de relatórios internos e listas de pagamentos, controlo de qualidade/envio à contabilidade; - Atendimento presencial, telefónico e por correio eletrónico a munícipes com vista a prestação de informação/esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do processo de atendimento a realizar pelos Técnicos Superiores; - Atualizar e emitir listagens para o processamento de apoios no âmbito do enquadramento legal aplicável (RMASESD); - Proceder anualmente à atualização das informações dos agregados familiares em Habitação Social; - Proceder mensalmente à atualização da base de dados dos apoios na área da Psicologia; - Efetuar o levantamento de entidades com vista a realização de protocolos na área da Ação Social e monitorizar os existentes; - Executar tarefas de apoio geral relacionadas com expediente, arquivo, emissão de ofícios e declarações; - Recolha de dados, elaboração de mapas para efeitos estatísticos e inserção de informação em base de dados; - Colaborar na elaboração de documentos/estudos de apoio à gestão, nomeadamente Plano e Relatório de Atividades; - Proceder ao levantamento de necessidades de material e economato e realizar os respetivos pedidos.
Administrativa (NDE)	Funções administrativas no Núcleo e na Incubadora; atendimento e receção; apoio na organização e operacionalização de eventos.
Administrativa (NFM)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo (elaboração de notificações, proposta de minutas, etc.), assegurar o controlo da correspondência e prazos, promover a organização de bases de dados e assegurar outras atribuições que lhe sejam cometidas no âmbito do serviço administrativo do núcleo.
Administrativa (NMAeAC)	Prestar apoio administrativo às atividades desenvolvidas pelo núcleo, nomeadamente expediente, arquivo, secretaria e atendimento municipal.
Administrativa (SADU)	Dar apoio administrativo à divisão (ofícios, notificações de pareceres e despachos), verificação e inserção de documentos na aplicação informática, preenchimento e elaboração de estatísticas, atendimento a munícipes quando solicitado, bem como manutenção e atualização do arquivo da divisão.
Administrativa (SDJ)	Atendimento administrativo aos utentes das instalações, recebimento de importâncias provenientes de mensalidades e outros procedimentos administrativos.

Administrativa (ST-DU)	Digitalização de processos referentes a operações urbanísticas e apoio administrativo à Divisão.
Aprovisionamento (Administrativa)	Executar as tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços na área da aquisição, gestão de stocks e respetivo tratamento documental.
Atendimento (Administrativa)	Receber e introduzir numa aplicação informática toda a documentação entregue pelos cidadãos no atendimento do Espaço do Município, bem como efetuar o atendimento mediado através do Balcão Único Eletrónico; assegurar o atendimento no Espaço do Cidadão.
Biblioteca e Documentação (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver na biblioteca, bem como prestar apoio e informação a nível documental.
Contabilidade (Administrativa)	Conferência de contas correntes, arquivo de documentação, bem como outras tarefas de expediente geral e de apoio ao serviço de contabilidade.
Desenho (DPOP - Serviço Técnico)	Elaboração de desenhos técnicos e apoio na organização de processos relativos a projetos e empreitadas.
Desenho/Medição Orçamentação (DU - Serviço Técnico)	Pré-análise dos projetos de arquitetura, em termos de cálculos dos parâmetros urbanísticos, elaboração dos cálculos de taxas de licenciamento e de admissão de comunicação prévia de admissão.
Educação (Administrativa)	Processamento de verbas, elaboração de relatórios e mapas mensais da componente de apoio à família e dos encargos com as assistentes operacionais e a sua remessa à DREC.
Eletricidade e Automação (NEMI)	Funções de área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento dos equipamentos municipais da área de energia elétrica (como quadros elétricos das instalações, instalações de autoconsumo de energia fotovoltaica), instalações de alarmes e CCTV, e equipamentos de queima de gás combustível; registos em bases de dados dos equipamentos, suas verificações e manutenções/intervenções; apoio técnico ao Serviço de Educação.
Expediente Geral (Administrativa)	Registo, digitalização e distribuição dos documentos pelos vários serviços municipais, bem como registo e digitalização da correspondência recebida e expedida; apoio administrativo à subunidade.
Informática (NSI)	Funções na área técnica-operacional, a fim de promover o controlo e verificação do correto funcionamento das infra-estruturas informáticas municipais; apoio técnico informático ao Serviço de Educação.
Património (Administrativa)	Realizar tarefas preparatórias das funções da secção e trabalho administrativo de expediente.
Recursos Humanos (Administrativa)	Registo das faltas, férias e licenças na aplicação informática de Recursos Humanos e no sistema de registo biométrico; registo das ajudas de custo, trabalho suplementar e comparticipações da ADSE; elaboração dos registos diários do trabalho suplementar realizado; processamento dos vencimentos; arquivo da documentação da secção.
Tesouraria	Pagamentos e recebimentos, emissão e registo de cheques, transferências bancárias, depósitos, bem como apuramento diário de contas.
Topografia	Efetuar levantamentos topográficos e cadastrais, bem como alinhamento e implantações de construções; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo.

CARREIRA/ CATEGORIA	FISCAL
Formação Académica e/ou Profissional	12º ano de escolaridade e Curso de Formação para Fiscal Municipal do CEFA.

Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são distribuídas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.</p> <p>Adaptação e melhoria contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.</p>
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Biblioteca e Documentação (Administrativa)	Assegurar o funcionamento das várias atividades a desenvolver na biblioteca, bem como prestar apoio e informação a nível documental.
Fiscalização Municipal	Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos às áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas de atuação das várias unidades orgânicas.

CARREIRA/ CATEGORIA	ENCARREGADO OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.</p> <p>Organização e método de trabalho: Capacidade para organizar as suas tarefas e atividades e realizá-las de forma metódica.</p> <p>Coordenação: Capacidade para coordenar, orientar e dinamizar equipas de trabalho com vista à concretização de objetivos comuns.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Educação	<p>Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, com a função de auxiliar de ação educativa;</p> <p>Colaborar com os órgãos de administração e gestão na distribuição de serviço por aquele pessoal;</p> <p>Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias a submeter à aprovação dos órgãos de administração e gestão;</p> <p>Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções;</p> <p>Comunicar infrações disciplinares ao pessoal a seu cargo;</p> <p>Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas;</p> <p>Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento;</p> <p>Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.;</p> <p>Levantar autos de notícia ao pessoal a seu cargo relativos a infrações disciplinares verificadas.</p>
Gabinete de Apoio à Presidência	Coordenação operacional de atividades e eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas, apoio técnico à Assembleia Municipal, bem como exercício de responsabilidade no armazém de eventos.

Máquinas, Viaturas e Manutenção; Edifícios; Espaços Verdes; Vias de Comunicação e Infraestruturas	Orientar e supervisionar os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e segurança das instalações, de acordo com as instruções dadas. Responsável pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário.
Serviços Urbanos	Assegurar e coordenar o serviço de transportes de passageiros do município.

CARREIRA/ CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
Formação Académica e/ou Profissional	Escolaridade obrigatória, em função da idade.
Perfil de Competências	<p>Realização e orientação para resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.</p> <p>Conhecimentos e experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional essenciais para o desempenho das suas tarefas e atividades.</p> <p>Orientação para a segurança: capacidade para compreender e integrar na sua atividade profissional as normas de segurança, higiene, saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e/ou ambientais.</p> <p>Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho e cooperar com outros de forma ativa.</p> <p>Responsabilidade e compromisso com o serviço: Capacidade para reconhecer o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e responsável.</p>
Conteúdo Funcional Genérico	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
ÁREA DE ATIVIDADE	ATRIBUIÇÕES/FUNÇÕES
Apoio (DPOP)	Apoio aos técnicos do serviço na fiscalização de obras.
Apoio (NSI)	Apoio aos técnicos de informática, bem como pequenas reparações em equipamentos informáticos e linhas internas telefónicas.
Apoio e Manutenção (GAP)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo GAP, nomeadamente apoio nos eventos promovidos pelas várias unidades orgânicas.
Apoio e Manutenção (NEMI)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo NEMI.
Auxiliar (S.Educação)	Atendimento telefónico e presencial; receção aos alunos e público em geral.
Auxiliar de Ação Educativa	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola. Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola. Cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático. Exercer tarefas de apoio ao serviço de ação social escolar. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde. Exercer funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia.
Auxiliar de Serviços Gerais (Secção Aprovisionamento)	Funções de área operacional, de natureza diversificada, com apoio às atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Aprovisionamento, nomeadamente limpeza e organização do armazém geral e estaleiro, bem como apoio nas entradas e saídas dos bens para stock.
Coveiro	Executar todos os procedimentos relacionados com sepultação, exumação e transladação de cadáveres e restos mortais.

Cozinheira	Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas cometidas ao cozinheiro principal, quando exista; Confecionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação.
Jardinagem (SEV)	Construção, manutenção e reparação de jardins e espaços verdes do município.
Limpeza (NC)	Limpeza e manutenção da Biblioteca Municipal.
Limpeza (Serviços Urbanos)	Execução de trabalhos de limpeza em edifícios e espaços públicos; execução de trabalhos de limpeza de ruas, valetas, sarjetas e passeios; extirpação de ervas e lavagem das vias públicas.
Limpeza de edifícios (Serviços Urbanos)	Limpeza e manutenção do edifício da Câmara Municipal e dos Paços do Concelho, bem como em outros edifícios municipais, sempre que necessário.
Limpeza e Manutenção (SDJ)	Limpeza e manutenção diária das instalações desportivas, bem como abertura e encerramento das mesmas de modo a garantir o seu funcionamento diário. Realizar pequenas reparações dos equipamentos desportivos, bem como das instalações desportivas. Apoio ao serviço administrativo.
Manutenção e Reparação (SE)	Execução de obras da autarquia, bem como manutenção e reparação de edifícios do município.
Manutenção e Reparação (SVCI)	Construção, manutenção e reparação das vias públicas do município.
Mecânica e Manutenção (SMVM)	Manutenção e reparação de máquinas e veículos pesados e especiais, bem como viaturas ligeiras e outros equipamentos motorizados.
Motorista (SEV)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras, bem como apoio na manutenção e reparação dos jardins e espaços verdes.
Motorista (SMVM)	Condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias e de passageiros, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.
Motorista (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas, máquinas pesadas e veículos especiais; condução e manutenção de viaturas ligeiras; apoio na fiscalização da empresa de recolha de resíduos urbanos.
Motorista de Transportes Coletivos (Serviços Urbanos)	Condução e manutenção de viaturas pesadas de transporte de passageiros.
Telefonista	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; registar, sempre que necessário, as mensagens respeitantes a assuntos de serviço e transmiti-las aos destinatários; atendimento presencial.
Tratador/apanhador de animais (SFS)	Limpeza e manutenção do canil; alimentação e abeberamento dos animais alojados; resposta a pedidos de recolha de animais vadios e/ou errantes, bem como resposta a pedidos de recolha de cadáveres animais na via pública.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA 2022

A Câmara Municipal propõe a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados para o ano de 2022, com a identificação das necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual. A caracterização dos postos de trabalho encontra-se em anexo ao Mapa de Pessoal para 2022.

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Diretor de Departamento		1					
Departamento de Coordenação	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Divisão		5					
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Urbanismo	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Serviços Operacionais	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Gestão Financeira	Direção e coordenação	1			X	X	
Divisão de Planeamento e Obras Públicas	Direção e coordenação	1			X	X	
Chefe de Núcleo		13					
Núcleo de Recursos Humanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Desenvolvimento Económico	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Fiscalização Municipal	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Sistemas de Informação	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo Administrativo e Jurídico	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Cultura	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ambiente e Serviços Urbanos	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Aprovisionamento	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude	Direção e coordenação	1			X	X	
Núcleo de Ação Social	Direção e coordenação	1			X	X	
Técnico Superior		34					
Gabinete de Proteção Civil	Engenharia Florestal	1	X			X	X
Equipa de Projeto Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Ambiental	1	X			X	X
Equipa de Projeto Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Engenharia Civil	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Departamento de Coordenação - Núcleo de Desenvolvimento Económico	Educação Social ou Sociologia	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica ou Engenharia Eletromecânica	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Fiscalização Municipal	Engenharia Civil ou Arquitetura	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico	Ciências ou Engenharia com especialização em Sistemas de Informação Geográfica	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Atendimento	1	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo Administrativo e Jurídico	Direito	2	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo de Cultura	Arquivo	1	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo de Cultura	Turismo, nas variantes de Gestão ou Património Cultural ou Cultura ou Animação	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Arquitetura	1	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Serviço de Contabilidade	Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Secção de Património	Ciências Administrativas ou Administração Pública	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Gestão ou Contabilidade	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Engenharia Civil	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Segurança e Higiene do Trabalho	1	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação)	5		X		X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Desporto e Juventude	Desporto ou Educação Física (com TPTD Natação) - tempo parcial	5		X		X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Ciências da Educação	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Núcleo de Ação Social	Serviço Social ou Sociologia	1	X			X	X
Núcleo de Ação Social	Psicologia	1		X		X	X
Especialista de Informática		2					
Departamento de Coordenação - Núcleo de Sistemas de Informação	Engenharia Informática	2	X			X	X
Técnico de Informática		2					
Departamento de Coordenação - Núcleo de Sistemas de Informação	Informática	2	X			X	X
Assistente Técnico		43					
Equipa de Projeto Fundos Comunitários e Sustentabilidade	Administrativa	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Serviço de Apoio Administrativo	Administrativa	3	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Recursos Humanos - Secção de Recursos Humanos	Administrativa	3	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Desenvolvimento Económico	Administrativa	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Electricidade e Automação	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Fiscalização Municipal	Administrativa	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Serviço Técnico	Administrativa	1	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Modernização Administrativa e Atendimento ao Cidadão - Secção de Atendimento ao Cidadão	Administrativa	2	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Sistemas de Informação	Informática	1	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo Administrativo e Jurídico - Serviço Técnico	Administrativa	5	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo Administrativo e Jurídico - Secção de Expediente Geral	Administrativa	6	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo de Cultura	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Urbanismo - Serviço Técnico	Administrativa	1	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Urbanismo - Secção Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Secção de Serviços Operacionais	Administrativa	1	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Serviço Técnico	Administrativa	2	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Topografia	1	X			X	X
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Secção Administrativa	Administrativa	1	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Desporto e Juventude	Administrativa	4	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Administrativa	4	X			X	X
Núcleo de Ação Social	Administrativa	1	X			X	X
Encarregado Operacional		5					
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Coordenação	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Coordenação	1	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Coordenação	3	X			X	X
Assistente Operacional		61					
Departamento de Coordenação - Núcleo de Energia e Manutenção de Infraestruturas	Apoio e manutenção	2	X			X	X
Departamento de Coordenação - Núcleo de Sistemas de Informação	Apoio	1	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Serviço de Fiscalização Sanitária	Tratador/apanhador de animais	1	X			X	X
Divisão de Cultura, Administrativa e Jurídica - Núcleo de Ambiente e Serviços Urbanos - Serviços Urbanos	Coveiro	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Motorista	3	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Mecânica e manutenção	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Edifícios	Manutenção e reparação	2	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Espaços Verdes	Jardinagem	1	X			X	X
Divisão de Serviços Operacionais - Setor de Vias de Comunicação e Infraestruturas	Manutenção e reparação	5	X			X	X
Divisão de Gestão Financeira - Núcleo de Aprovisionamento - Secção Aprovisionamento	Auxiliar de serviços gerais	2	X			X	X

Unidade Orgânica	Área	N.º postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de Recrutamento	
			CTFP tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Divisão de Planeamento e Obras Públicas - Serviço Técnico	Apoio	1	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Desporto e Juventude	Limpeza e manutenção	2	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Cozinha	2	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Auxiliar de ação educativa	16	X			X	X
Núcleo de Educação, Desporto e Juventude - Serviço de Educação	Auxiliar de ação educativa	20		X		X	X

**RUADA SAUDADE
3840-420
VAGOS**

WWW.CM-VAGOS.PT

